



Pesquisa Maturidade do Compliance no Brasil

Beyond compliance

5ª edição

2021

Ser criativo
transforma negócios.

kpmg.com.br





Índice

	4	Introdução
Sumário Executivo	6	
	8	Resultado detalhado do perfil de compliance no Brasil
Governança e cultura	10	
	17	Avaliação de riscos de compliance
Pessoas e competências	20	
	23	Política e procedimento
Comunicação e treinamento	26	
	31	Tecnologia e análise de dados
Monitoramento e testes	34	
	36	Gerenciamento de deficiências e investigação
Reporte	41	
	46	Metodologia da pesquisa e perfil das empresas respondentes

Introdução

A nova responsabilidade corporativa: o que governança, compliance e ESG têm em comum

“A empresa só tem a função de distribuir o lucro.” Esse é um pensamento já fora de moda há algum tempo, até porque, no cenário atual, a empresa que assim se colocar, invariavelmente, não será capaz de sequer produzir lucro para distribuir.

A noção de que as empresas possuem uma função social que extrapola a atividade meramente econômica não é nova e está presente no Brasil há muito, tendo fulcro até na Constituição. Porém, é inegável que vivemos um efervescente momento no qual a própria iniciativa privada está sublinhando que o lucro cada vez mais caminhará junto a uma renovada noção de responsabilidade e propósito das empresas, com foco adicional nos atributos socioambientais.

No âmbito do discurso e da prática corporativa, uma primeira onda veio, nesse sentido, com as ideias de governança corporativa, que colocaram luz sobre a regulação do poder dentro das estruturas empresariais, incluindo a estruturação de Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, a criação de políticas e normas internas dentre outros mecanismos. Tal movimento, aliás, foi impulsionado pelo próprio mercado que, independentemente do Estado, concebeu entidades de autorregulação e criação de massa crítica.

Em um segundo momento, na esteira das grandes operações de combate à corrupção da última década e da edição da Lei Anticorrupção em 2013, no Brasil, o mercado voltou suas atenções para uma nova onda de responsabilidade corporativa: a do compliance e condutas éticas, que despertou empresas de todos os setores para procedimentos de prevenção, detecção e resposta a riscos de corrupção (inicialmente) e, posteriormente, de fraude, suborno, assédio, discriminação, terceiros, lavagem de dinheiro, entre outros riscos.

Agora, conjuntamente à atenção à proteção dos dados pessoais, uma terceira onda parece se instalar, sendo cada vez mais corrente ler e ouvir a sigla ESG (Environment, Social and Governance) em todos os fóruns sobre o futuro da sociedade e próximas gerações. Focado em avaliar as companhias sob a perspectiva de seus impactos ambiental, social e de governança em conjunto, o ESG dá um novo passo no sentido da responsabilidade corporativa e da expectativa que os investidores e a sociedade cultivam em relação às empresas.

Assim como no mar uma nova onda carrega dentro de si parte da água da que acabou de arrebentar, o “surgimento” do ESG não extingue as fases anteriores, mas, dá a elas ainda mais força.

Enquanto o conceito de ESG traz a novidade de que investidores atentarão a questões socioambientais em suas investidas e a compreensão de que as empresas devem possuir protagonismo na promoção dos direitos fundamentais das comunidades sobre as quais exercerão algum impacto, ele também carrega em si conceitos e ideias que foram firmadas e cristalizadas pelas ondas anteriores. Por exemplo, a responsabilidade social, central no ESG, já aparecia no Código de Governança Corporativa do IBGC como um dos pilares intrínsecos às boas práticas de governança.

No que se refere ao compliance, é inegável que o “momento do ESG” não o substitui nem o torna anacrônico. Ao contrário: reafirma a sua importância e consolida sua necessidade para que as empresas mitiguem riscos e criem valor, de modo que os profissionais de compliance devam estar atentos ao seu relevante papel de auxiliar empregadores e terceiros também no que se refere ao ESG.

São muitos os pontos de intersecção entre compliance e ESG. O mais óbvio é o de que dividem premissas fundamentais, sendo impossível existir uma empresa com boas



práticas de ESG que aceite se beneficiar de transações não ortodoxas (por exemplo: corrupção), abrir caminho para a discriminação em seus quadros ou tolerar o assédio, entre outros desvios de conduta. Podemos afirmar, categoricamente, que é impossível que se tenha um programa de ESG sem que exista um bom programa de compliance.

Apesar de o compliance ter como foco a prevenção, a detecção e a resposta a riscos de diversas naturezas, como assédio, discriminação, lavagem de capitais e fraude interna, é inegável que sua principal identificação tem sido o combate à corrupção. Não por acaso é este também um elemento central para a aferição de ESG, e o Guia de Métricas de ESG, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF), coloca como um de seus pilares o comportamento ético, expressamente indicando que a medição de ESG deve conter uma avaliação sobre anticorrupção e sobre as iniciativas internas de combate à corrupção e trabalho escravo e/ou infantil (ou seja, as iniciativas de compliance).

Esse mesmo guia, aliás, está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elencados pela ONU, o qual comumente é utilizado como baliza para a compreensão do conceito de ESG, e que também possui indicação clara de combate à corrupção e preocupações socioambientais.

A contribuição que os profissionais de compliance podem prestar no âmbito do ESG, porém, vai além do já estabelecido entendimento de que inexiste bom programa de ESG sem bom programa de compliance: as rotinas, as ferramentas e as metodologias utilizadas nos programas de compliance podem e devem auxiliar na construção de práticas de ESG mais efetivas.

Um bom exemplo disso é a gestão de terceiros. O controle desse ecossistema e a verificação sobre as práticas de fornecedores e prestadores de serviço é central em um programa de ESG; porém não é necessário que as empresas comecem a rascunhar procedimentos zero: elas podem aproveitar a ótima herança deixada pelos Programas de Compliance e de Gerenciamento de Riscos de Terceiros. Vale lembrar que, por indução regulatória, os Programas de Compliance desenvolvidos no Brasil implicam grande atenção nos fornecedores e parceiros de negócio. A ideia de que a empresa é responsável pelos atos de seus terceiros, expressa na Lei Anticorrupção, ocasionou a construção de ótimas práticas de diligência e monitoramento contínuo de terceiros, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos que possibilitam um controle efetivo desses fornecedores e parceiros de negócio. Tais procedimentos e plataformas já estão sendo adaptados por profissionais de compliance para também servir às necessidades do ESG, com o intuito de observar a aplicação das boas práticas pelos fornecedores e prestadores de serviços.

Outro bom exemplo está em um desafio compartilhado. Uma das maiores dificuldades ao se aferir a qualidade

tanto do programa de compliance quanto de ESG de uma empresa está em conseguir compreender a efetiva aplicação dos procedimentos e o efetivo comprometimento da alta gestão, logrando separar o que é mero discurso do que é efetiva ação. Assim como tem sido uma das grandes dificuldades para os profissionais de compliance os chamados “programas de papel”, o *green wash* (lavagem verde) é um desafio para os profissionais de ESG. É de fato um desafio conseguir separar as empresas que efetivamente estão comprometidas com a pauta e agindo de forma efetiva daquelas que tão-somente estão adotando “lavar” suas embalagens e seu discurso, mas que — na prática — pouco modificaram suas condutas.

É nesse sentido que a vivência de experientes profissionais de compliance pode e deve auxiliar, seja para a documentação das medidas efetivamente adotadas pelas empresas, seja para a condução de procedimentos de aferição sobre a efetiva aplicação de programas de ESG.

Tais exemplos ilustram que o ESG é um importante passo rumo a uma responsabilidade corporativa cada vez mais ampla (abarcando não apenas acionistas, financiadores e Estado, mas também toda a sociedade), mas o seu surgimento não substitui ou diminui a importância da governança corporativa e do compliance; ao contrário, indica um excelente caminho de cooperação para profissionais de diversas especialidades por meio de uma visão holística dos riscos inerentes ao negócio.



Emerson Melo
Sócio-líder da Prática
de Forensic da KPMG
no Brasil



Raphael Soré
Sócio da Prática de
Forensic da KPMG
no Brasil



Renata Santana
Gerente Sênior GRCS
da KPMG no Brasil

Sumário Executivo

Pessoas e competências

- Estrutura dedicada aos temas de compliance com recursos, autonomia e independência para exercer suas funções é considerada uma boa prática de governança. No entanto, as empresas:



5%

Não possuem estruturas dedicadas



9%

Não possuem recursos adequados



34%

Afirmaram não possuir autonomia nem independência

Avaliação de riscos de compliance

- Apesar de **85%** dos respondentes terem afirmado que um dos maiores desafios da área de Compliance é identificar, avaliar e monitorar os aspectos de compliance e regulatório, somente **60%** dos respondentes afirmaram possuir um inventário regulatório estabelecido e monitorado.
- 49%** dos respondentes afirmaram **NÃO** ter um processo eficiente de *due diligence* para terceiros.



- Os riscos de compliance mais relevantes destacados pelos respondentes foram:

92%

Gestão de terceiros/contratos

90%

Fraude, combate à corrupção e lavagem de dinheiro

85%

Trabalhistas, segurança do trabalho, previdenciários e tributário

Governança e cultura

- 64%** informaram que a função de compliance é predominantemente executada pela área de Compliance. Somente 4% dos respondentes informaram que não existe uma área de Compliance ou equivalente na empresa. Além disso, 75% dos respondentes afirmaram que os executivos seniores reforçam periodicamente que a governança e a cultura de compliance são essenciais para o sucesso da estratégia da empresa. Como exemplo, foi observado que 71% dos executivos seniores revisam e aprovam anualmente o Programa de Ética e compliance.

Principais desafios de compliance:

- Capacitar os Públicos Interno e Externo - 89%.
- Identificar, avaliar e monitorar os aspectos de compliance regulatório aplicáveis ao negócio - 85%.
- Desenvolver a matriz de vulnerabilidade dos riscos e indicadores-chave - 84%.
- Integrar a área de Compliance com as demais áreas de negócios - 82%.
- 15%** dos respondentes informaram não possuir um Comitê de Ética e compliance estabelecido. Em contrapartida, as empresas que contam com Comitê de Ética e compliance estabelecido estão com as suas responsabilidades pulverizadas entre diversas áreas: Jurídica, Auditoria Interna, Recursos Humanos, entre outras.

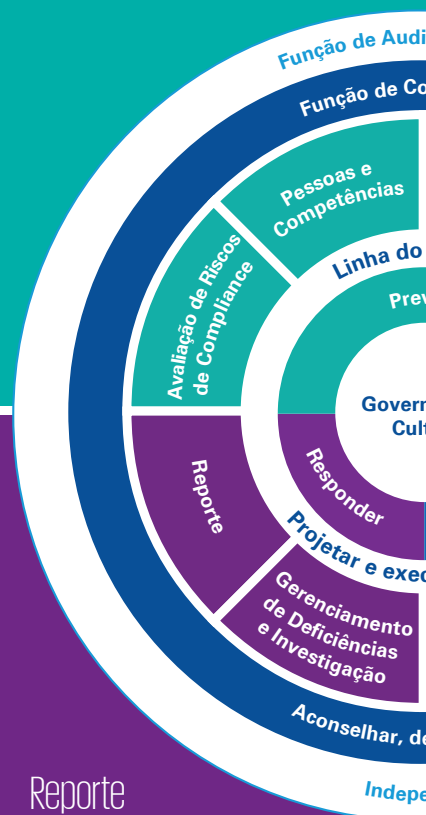


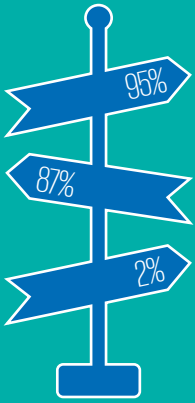
Reporte

Para **42%** dos respondentes, o reporte da área de Compliance é trimestral.

Para **7%** dos respondentes, o reporte da área de Compliance à Administração é realizado somente quando solicitado.

E para **2%** não há nenhuma comunicação entre a área de Compliance e a Administração.



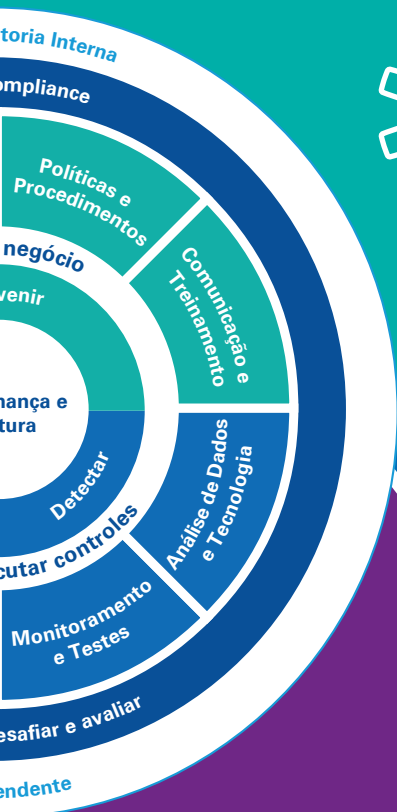


Políticas e procedimentos

Para **95%** dos respondentes, o Código de Ética e Conduta da empresa faz referência aos aspectos regulatórios e de compliance.

87% dos respondentes afirmaram que a Política e o Programa de Ética e compliance estão implementados de forma eficiente na empresa com o objetivo de identificar condutas inadequadas, assegurando a prevenção e a investigação.

Entretanto, **2%** dos respondentes afirmaram não possuir o Código de Ética e Conduta devidamente elaborado e aprovado.

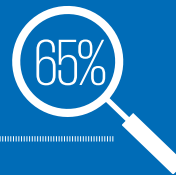


Comunicação e treinamento



- **82%** dos respondentes receberam treinamento de compliance e anticorrupção. Nos últimos 12 meses, o principal treinamento oferecido pelas empresas foi o de ética e conduta.
- **45%** dos respondentes afirmaram que os terceiros (prestadores de serviço, parceiros comerciais, dentre outros) não receberam treinamentos de compliance e anticorrupção nos últimos 12 meses.

Análise de dados e tecnologia



- **65%** dos respondentes afirmaram que Inovação Tecnológica em compliance **NÃO** é tema de debate na empresa.

Gerenciamento de deficiências e investigação

- **44%** dos respondentes afirmaram que a área de Compliance é responsável pela Gestão da Linha Ética/Canal de Denúncia, enquanto 20% informaram que a responsabilidade é da Auditoria Interna e de Consultoria Terceirizada; e os demais estão pulverizados com o Jurídico, Controles Internos e outros.
- **2%** dos respondentes informou que não dispõe de uma Linha Ética/Canal de Denúncias disponível.



Monitoramento e testes

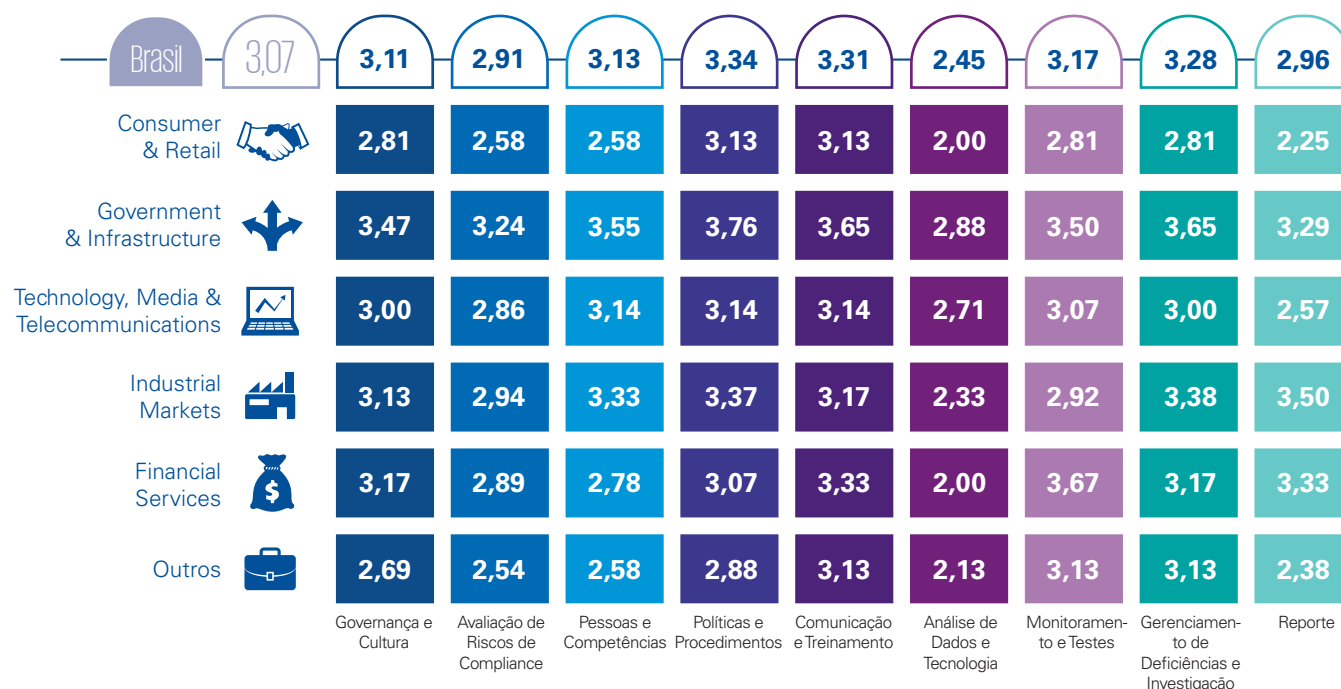
- **91%** dos respondentes afirmaram que o C-level, o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Auditoria estão informados apropriadamente sobre o conteúdo e a operacionalização da Política e do Programa de Ética e Compliance.



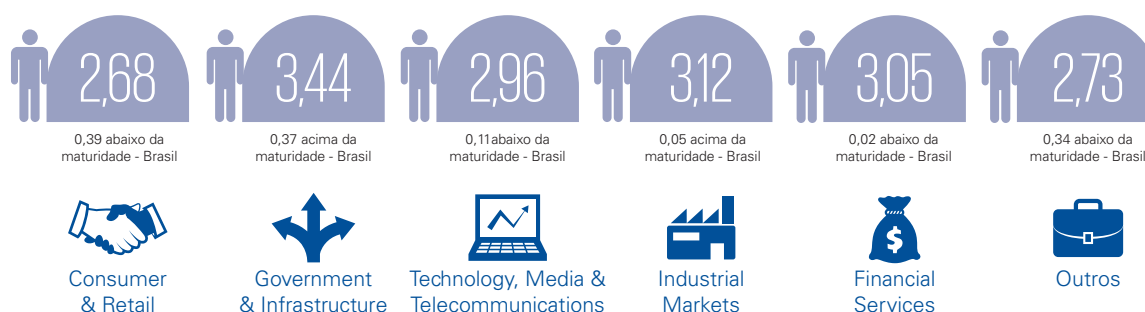
Resultado detalhado do perfil de compliance no Brasil



Nível de maturidade de compliance



Média geral do Brasil por setor

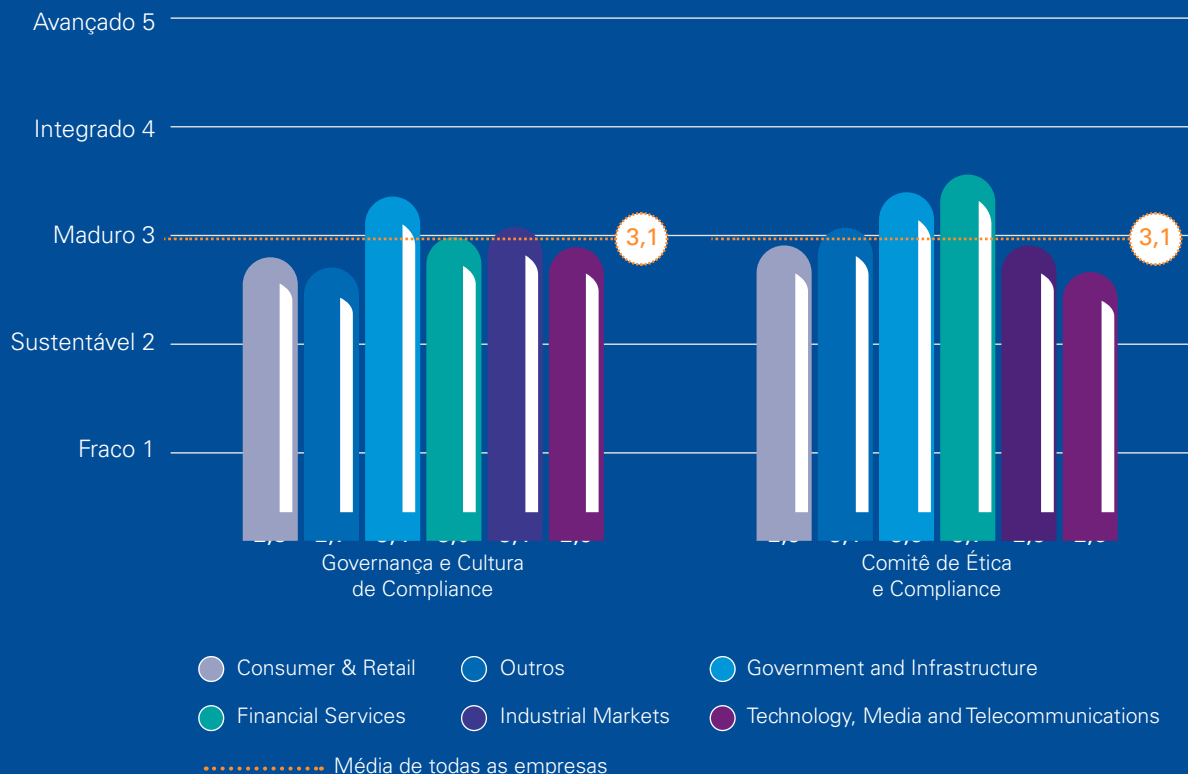


Governança e cultura



Governança e cultura

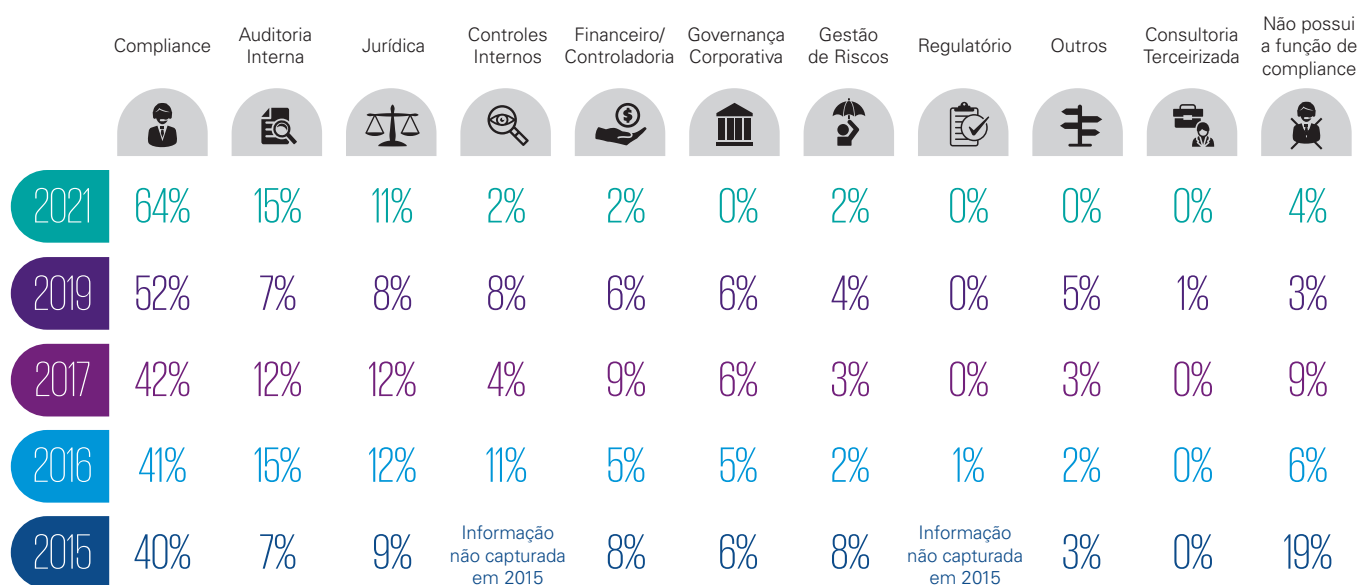
Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas



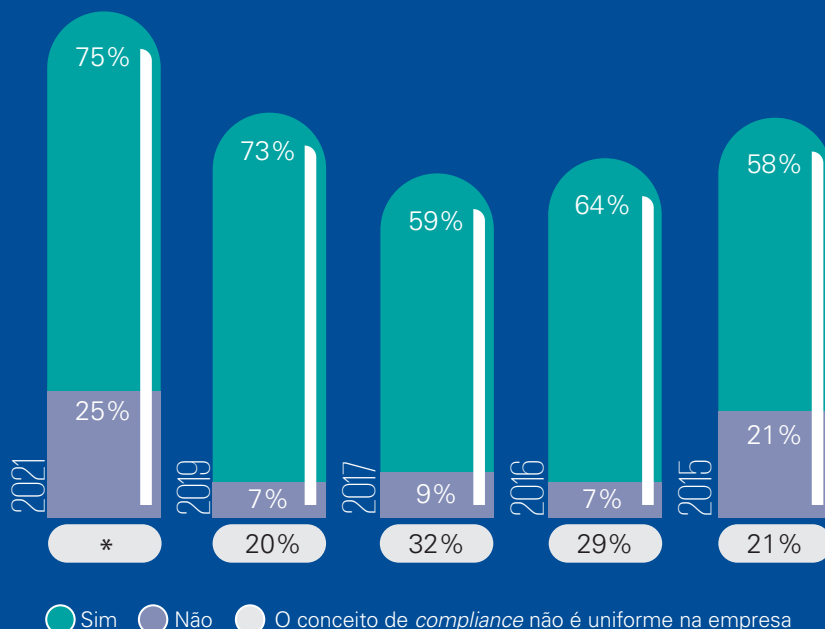
Há quantos anos a área de Compliance ou equivalente existe na empresa?



A função de compliance é predominantemente executada pelas seguintes áreas/departamentos:



Os executivos seniores reforçam: cultura de compliance é essencial para o sucesso da estratégia da empresa *(tone at the top and/or middle)?*

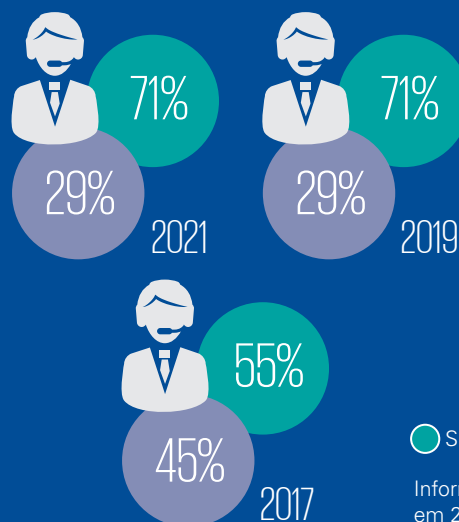


“

* Todos os participantes afirmaram que o conceito de compliance é uniforme em suas organizações.

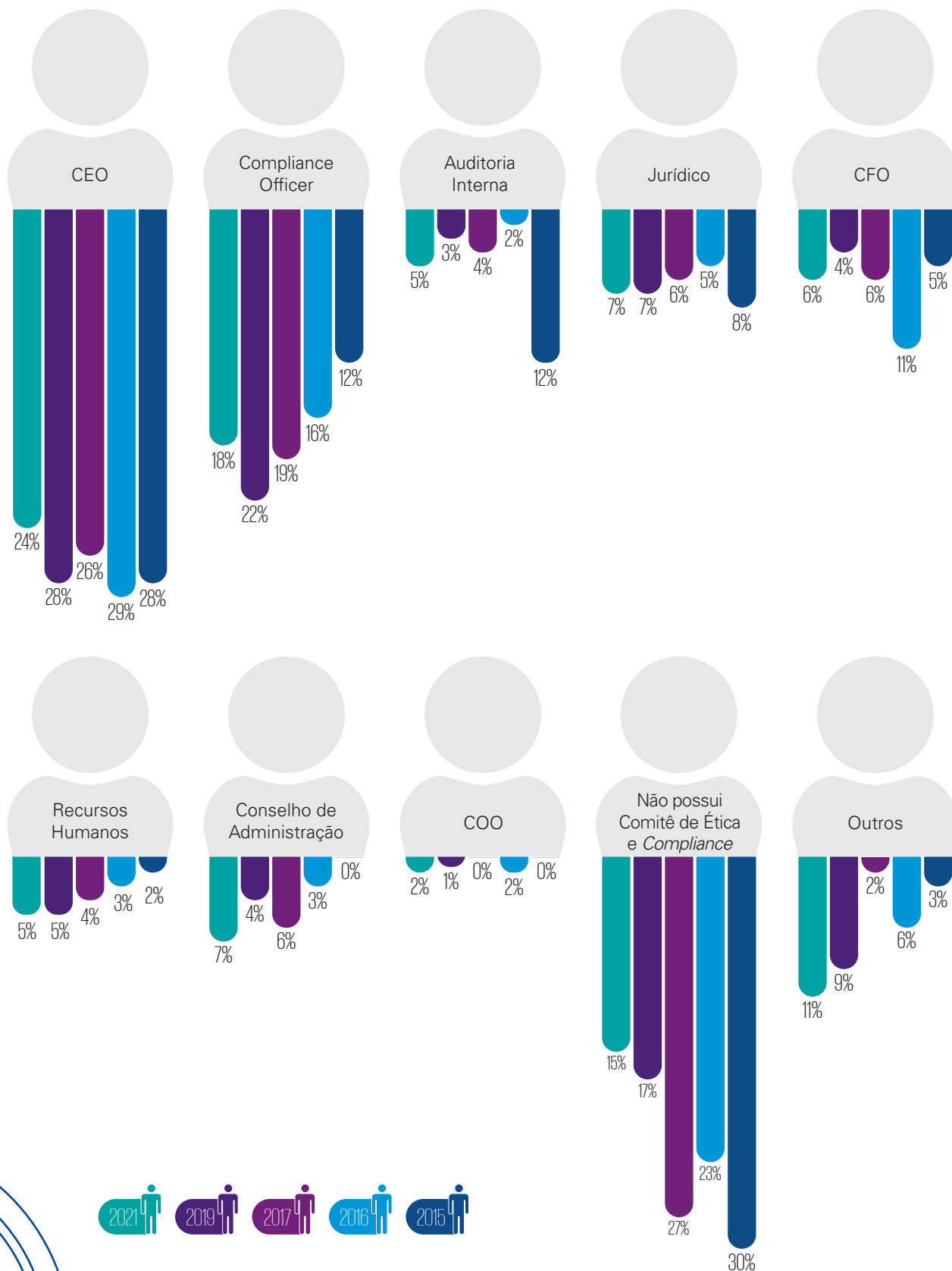


Os executivos seniores revisam e aprovam, anualmente, o Programa de Ética e Compliance?



Informação não capturada em 2015 e 2016

Quem preside o Comitê de Ética e Compliance?



Principais desafios de Compliance

Quando questionados sobre os seus principais desafios de compliance, os respondentes identificaram os seguintes fatores:



	2015	2016	2017	2019	2021	Consumer & Retail	Financial Services	Government & Infrastructure	Industrial Markets	Technology, Media & telecommunications	Outros	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas
Identificar, avaliar e monitorar os aspectos de compliance e regulatório aplicáveis ao negócio	76%	70%	86%	85%	85%	87%	33%	82%	84%	100%	100%	100%	83%
Desenvolver a matriz de vulnerabilidade dos riscos e indicadores-chave	72%	66%	85%	81%	84%	89%	33%	100%	75%	71%	88%	71%	85%
Capacitar os públicos interno e externo	78%	68%	79%	79%	89%	75%	98%	94%	75%	99%	99%	99%	88%
Integrar a área de Compliance com as demais áreas de negócios	69%	66%	83%	76%	82%	88%	100%	71%	82%	86%	88%	86%	81%
Elaborar, aprovar e divulgar políticas e procedimentos	72%	75%	76%	69%	76%	63%	67%	88%	83%	86%	50%	86%	75%
Executar investigações e diligências	53%	73%	72%	68%	73%	50%	67%	88%	58%	71%	88%	57%	75%
Obter o patrocínio dos executivos seniores, do Comitê e do Conselho de Administração	62%	60%	68%	65%	45%	50%	67%	18%	50%	57%	75%	43%	46%
Garantir a independência da área de Compliance	61%	61%	68%	64%	51%	75%	98%	53%	50%	14%	38%	43%	52%
Divulgar os canais de comunicação (Canal de Denúncia ou Linha Ética)	54%	68%	59%	56%	51%	50%	67%	59%	58%	57%	13%	71%	48%
Justificar a importância da função do compliance em tempos de crise	0%	0%	0%	0%	51%	75%	67%	41%	33%	57%	63%	43%	52%

Orçamento anual da área de Compliance



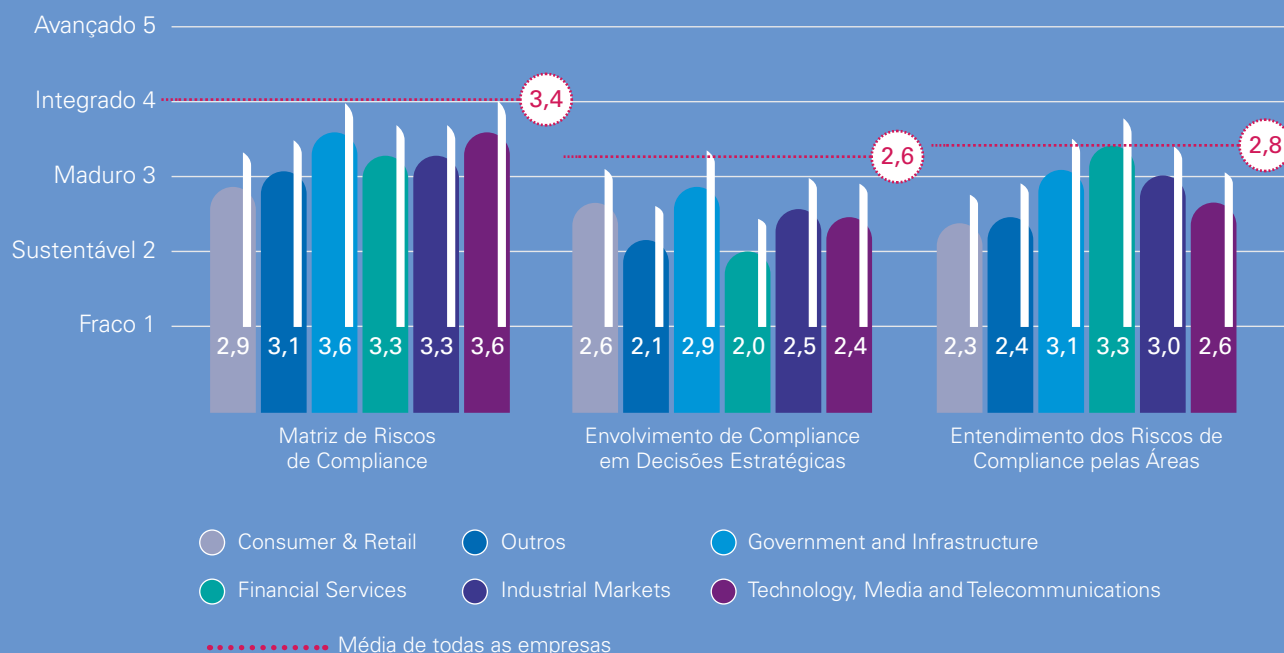
	2015	2016	2017	2019	2021								
Acima de R\$ 5 milhões	1%	4%	2%	5%	9%	12%	0%	18%	0%	14%	0%	0%	11%
De R\$ 2 milhões a R\$ 5 milhões	1%	5%	4%	4%	4%	0%	0%	0%	17%	0%	0%	0%	4%
De R\$ 1 milhão a R\$ 1,9 milhão	10%	7%	4%	6%	9%	0%	0%	12%	17%	0%	13%	0%	10%
De R\$ 501 mil a R\$ 999 mil	8%	14%	11%	6%	15%	39%	0%	24%	0%	0%	13%	0%	17%
Até R\$ 500 mil	33%	35%	34%	47%	49%	37%	34%	29%	58%	86%	61%	72%	46%
Esta informação não é monitorada	16%	20%	24%	13%	8%	12%	33%	12%	8%	0%	0%	14%	8%
Desconheço esta informação	31%	15%	21%	19%	4%	0%	33%	5%	0%	0%	0%	0%	4%
Orçamento significativamente reduzido com a crise da COVID-19	0%	0%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	13%	14%	0%

Avaliação de riscos de compliance

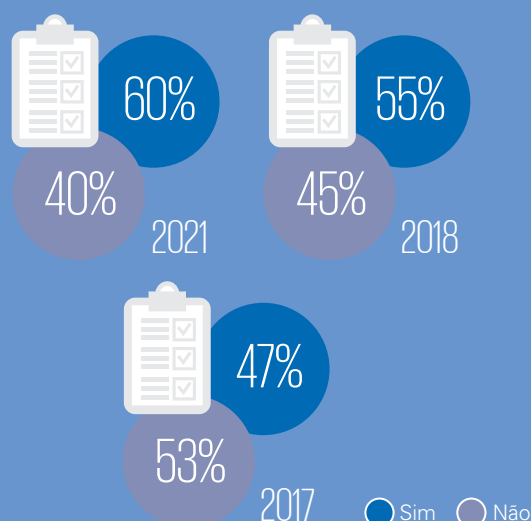


Avaliações de riscos de compliance no Brasil

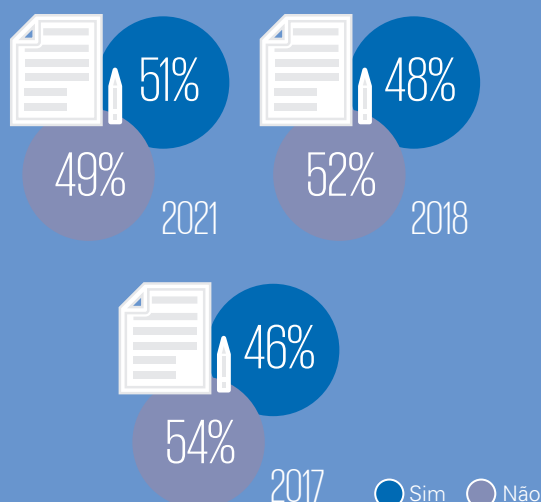
Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas



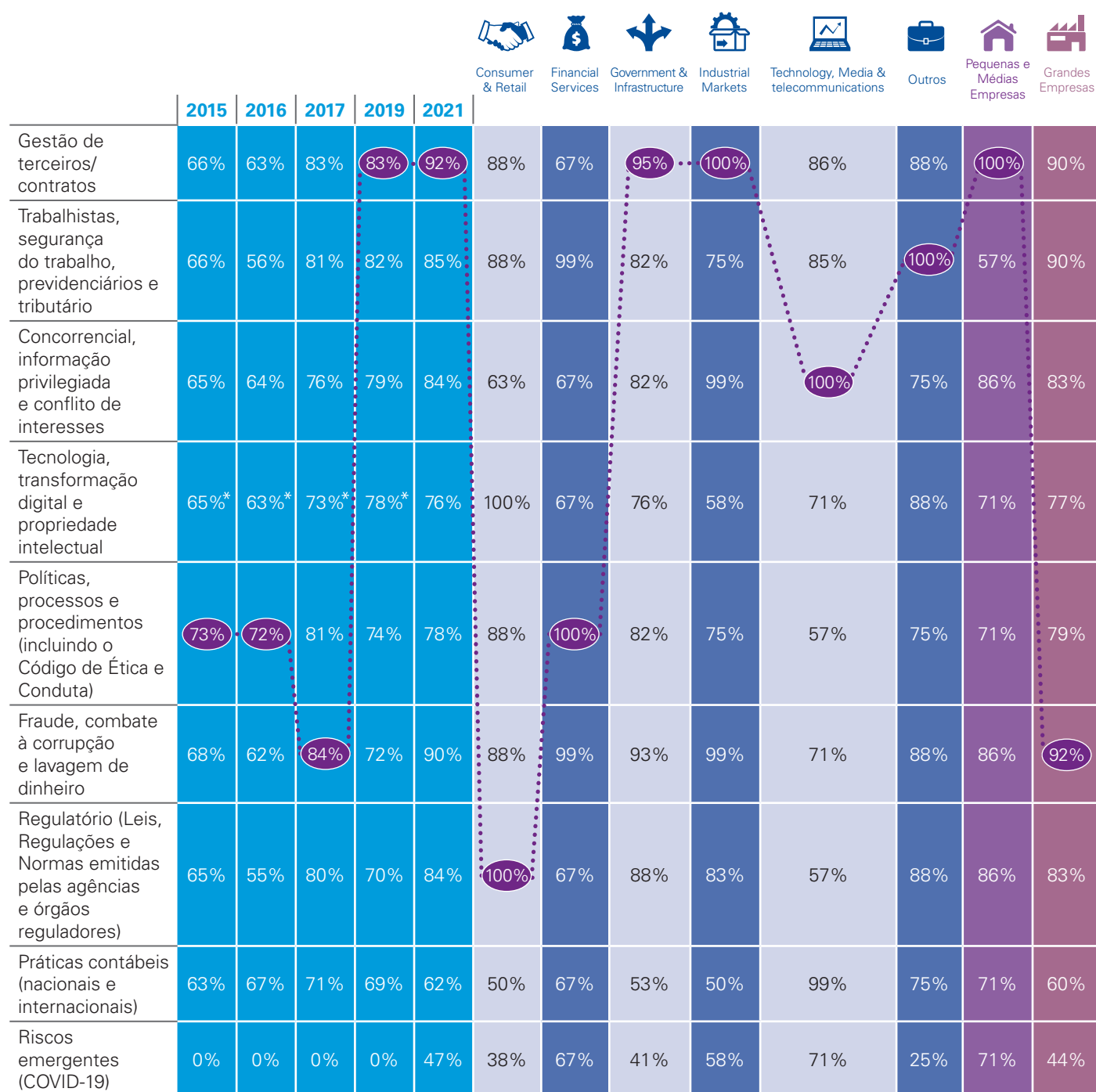
Possui inventário regulatório?



Na sua empresa, existe um processo eficiente de avaliação de riscos para terceiros?



Principais riscos de compliance



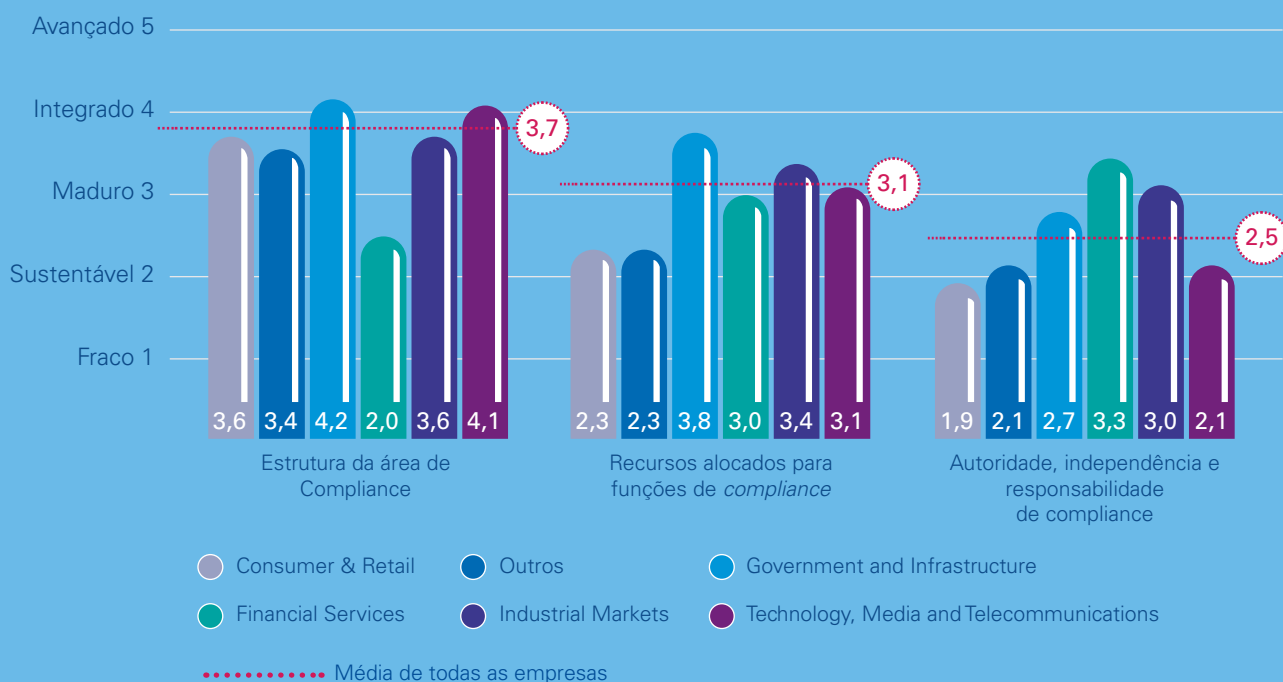
* Nas pesquisas anteriores, propriedade intelectual foi tratado individualmente. Resultados dos anos anteriores: 2015: 37% - 2016: 53% - 2017: 54% - 2019: 44%

Pessoas e competências

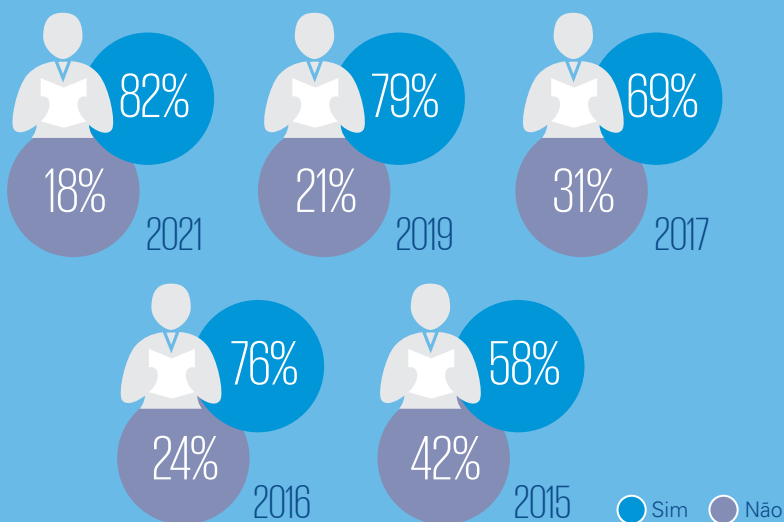


Pessoas e competências

Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas



Incentivos e ações disciplinares são aplicados para promover e reforçar o comprometimento e as responsabilidades dos profissionais?



Principais responsabilidades da função de compliance

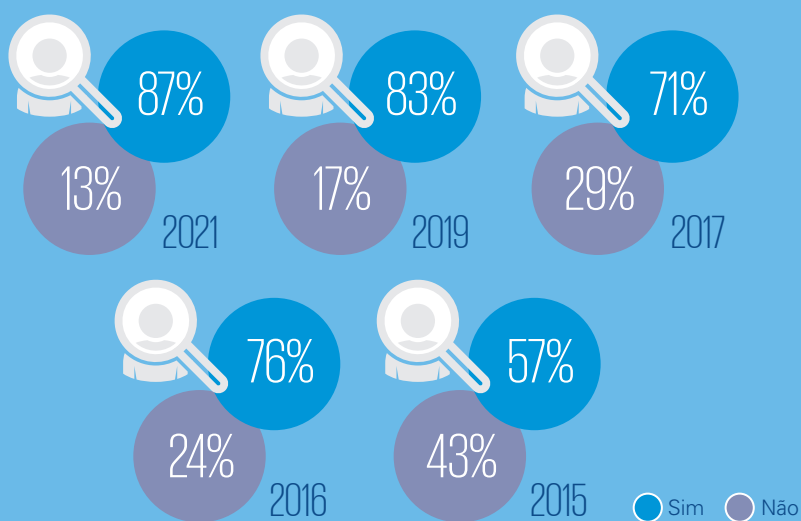


	2015	2016	2017	2019	2021	Consumer & Retail	Financial Services	Government & Infrastructure	Industrial Markets	Technology, Media & telecommunications	Outros	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas
Monitorar os indicadores-chave de compliance	70%	67%	83%	85%	85%	99%	67%	94%	83%	71%	75%	85%	85%
Manter uma linha de reporte eficaz para a Alta Administração	71%	63%	80%	79%	87%	99%	99%	76%	91%	71%	99%	85%	88%
Gerenciar o compliance Help Desk/Canal de Denúncias	63%	57%	73%	77%	73%	88%	33%	59%	92%	71%	75%	71%	73%
Desenvolver e aplicar treinamentos	78%	72%	82%	76%	85%	99%	67%	88%	91%	71%	75%	71%	88%
Monitorar os riscos de compliance	69%	56%	87%	76%	91%	100%	67%	100%	75%	86%	100%	86%	92%
Executar investigações e diligências de parceiros de negócio	61%	65%	77%	75%	84%	63%	67%	94%	75%	100%	88%	85%	83%
Manter políticas e procedimentos atualizados	76%	62%	88%	75%	87%	88%	100%	88%	83%	86%	88%	85%	88%
Atuar em processos de aprovação de novos produtos, serviços e mercados	50%	66%	61%	52%	38%	13%	99%	35%	42%	57%	25%	43%	38%
Realizar a comunicação com os agentes reguladores	49%	59%	64%	50%	33%	13%	67%	18%	42%	43%	50%	43%	31%
Assessorar a Administração nas atividades relacionadas ao impacto da COVID-19	0%	0%	0%	0%	36%	38%	33%	47%	25%	43%	25%	43%	35%

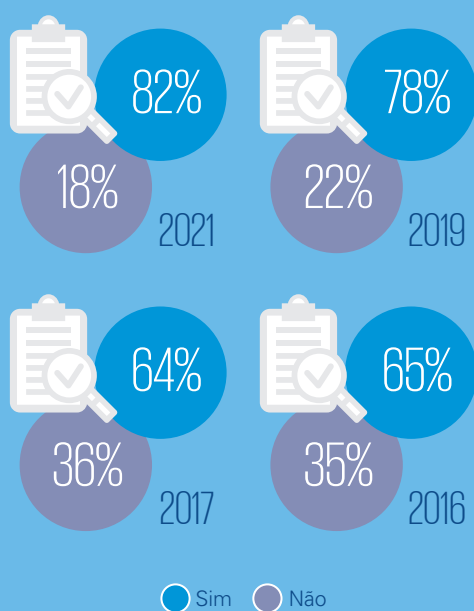
Política e procedimento



A Política e o Programa de Ética e Compliance estão implementados de forma eficiente na empresa com o objetivo de identificar condutas inadequadas, assegurando a prevenção e a investigação?

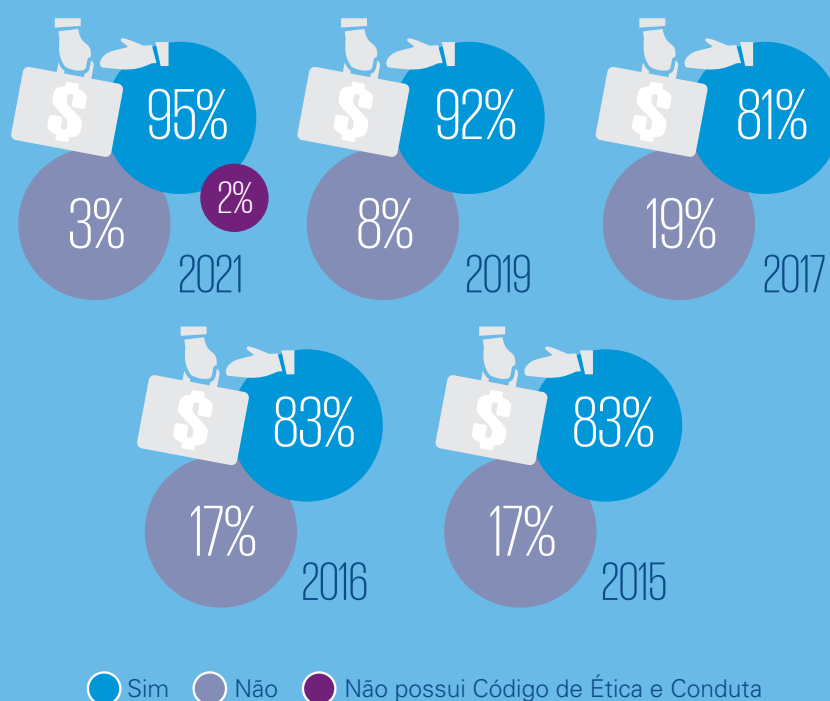


Incentivos e ações disciplinares estão formalizados em políticas e procedimentos e disponíveis para consulta?



Informação não capturada em 2015

O Código de Ética e Conduta da empresa faz referência aos aspectos regulatórios e de compliance?
Exemplos: Lei Anticorrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse etc.

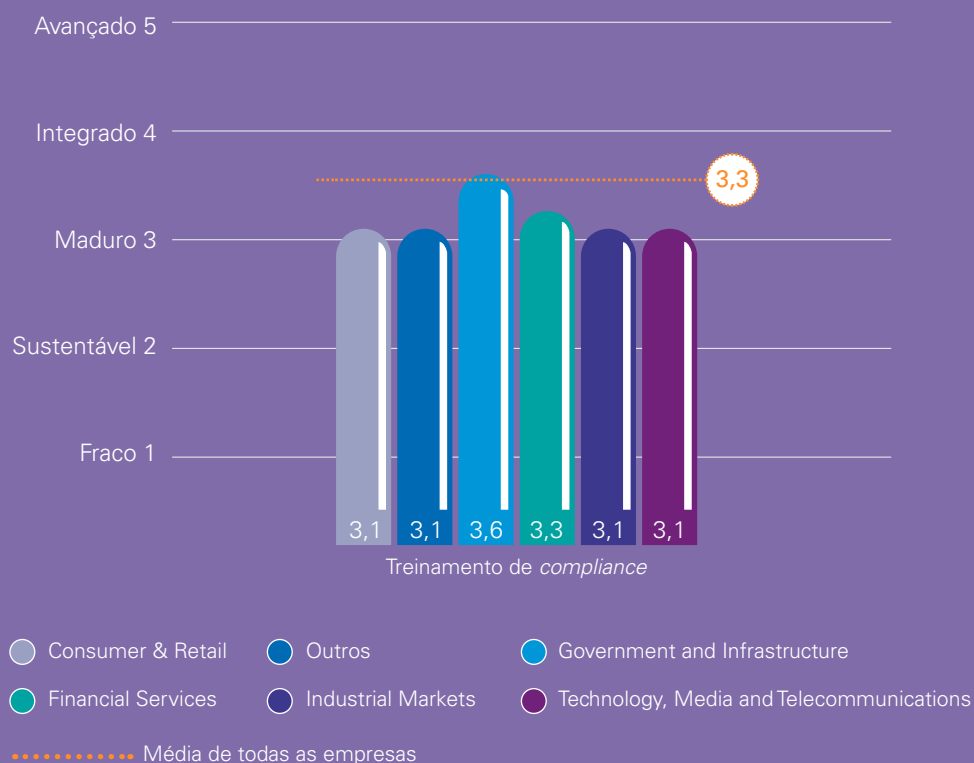


Comunicação e treinamento

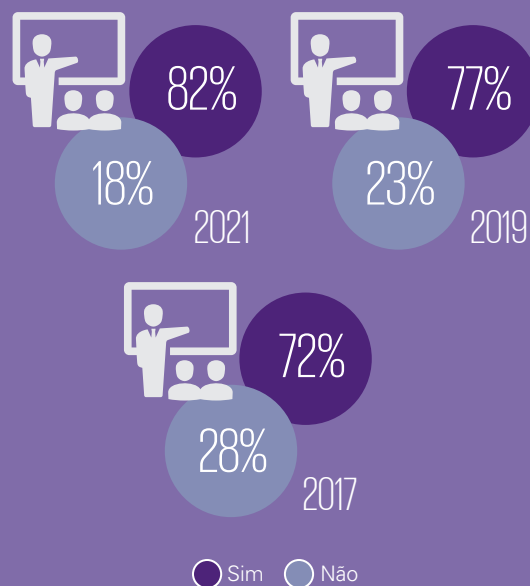


Comunicação e Treinamento

Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas

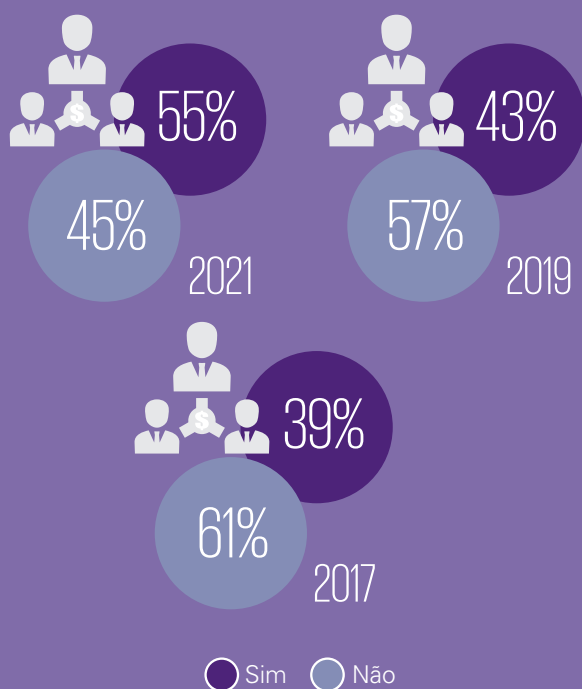


Nos últimos 12 meses, você recebeu treinamento em compliance e anticorrupção?



Informação não capturada em 2015 e 2016

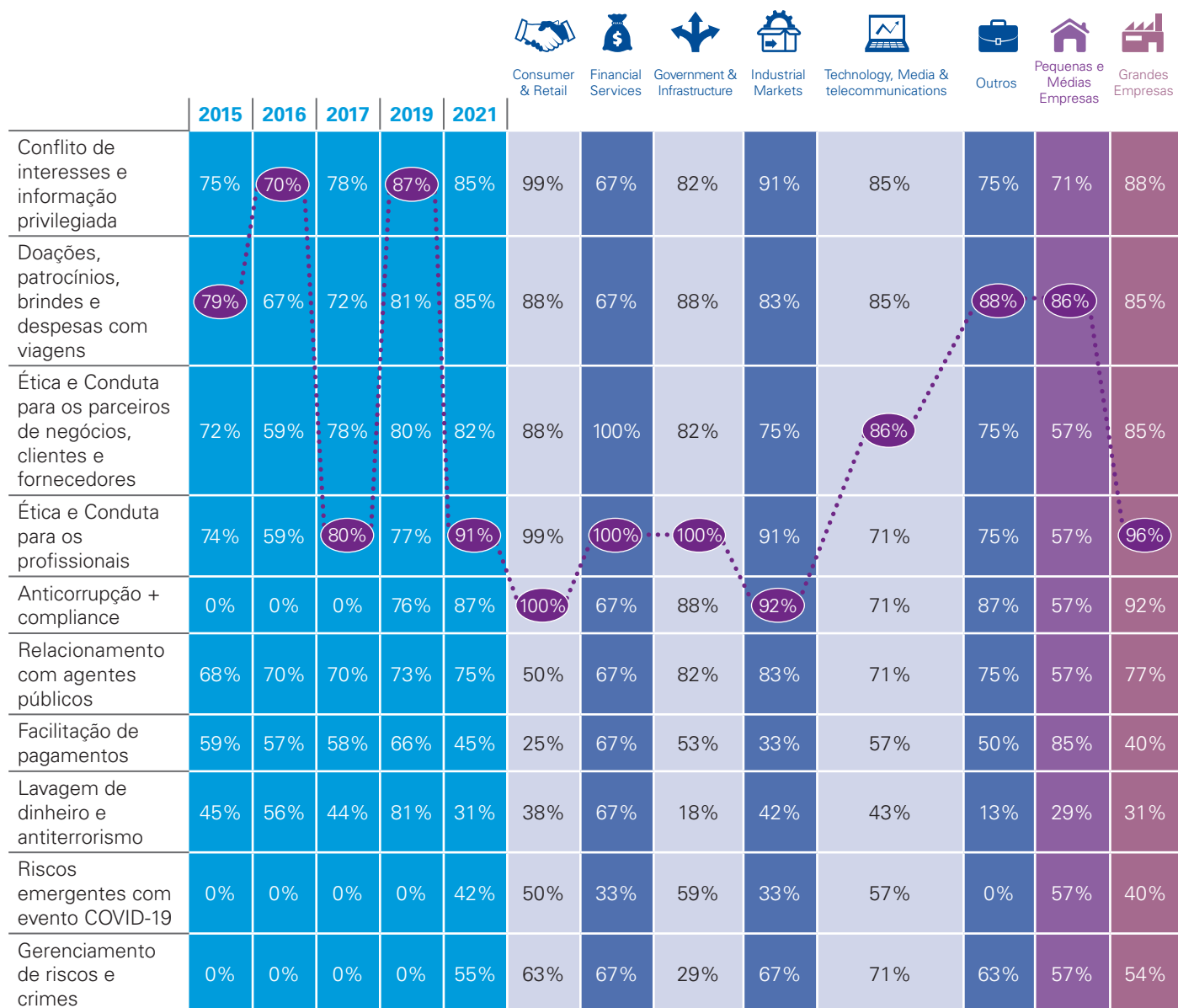
Nos últimos 12 meses, você teve conhecimento da realização de treinamento para terceiros?



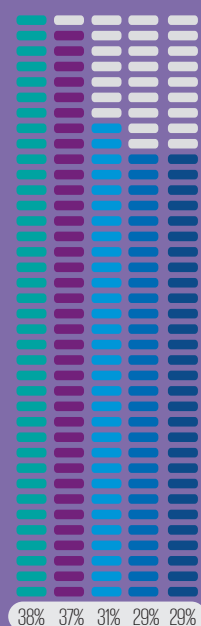
Informação não capturada em 2015 e 2016



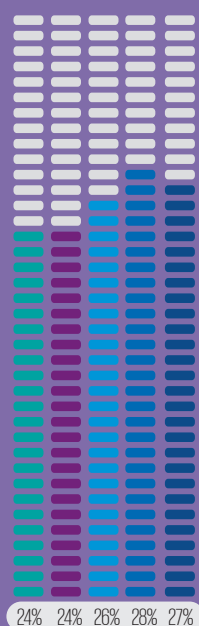
Principais treinamentos aplicados pela empresa



Qual é o grau de conformidade dos profissionais em relação aos treinamentos mandatórios?



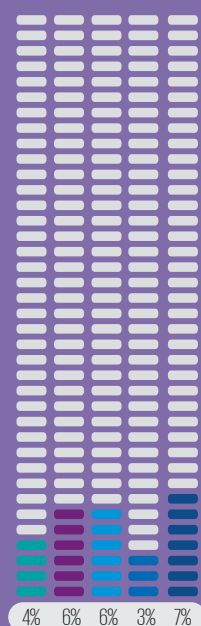
Alto
(maior que 90%)



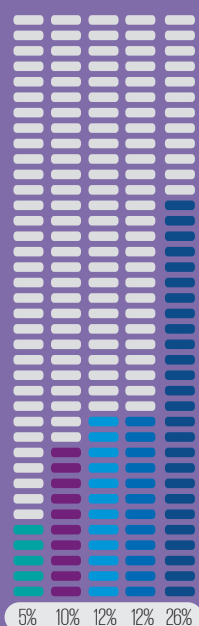
Significativo
(61% a 90%)



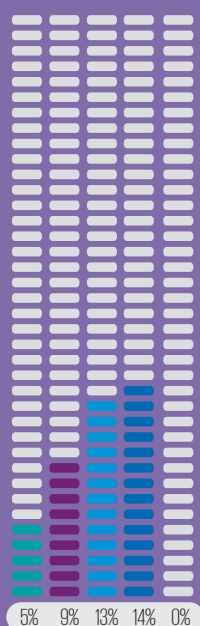
Médio
(31% a 60%)



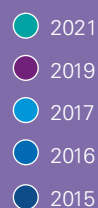
Baixo
(0% a 30%)



Não há mecanismo de monitoramento de treinamentos



Não há plano anual de treinamentos

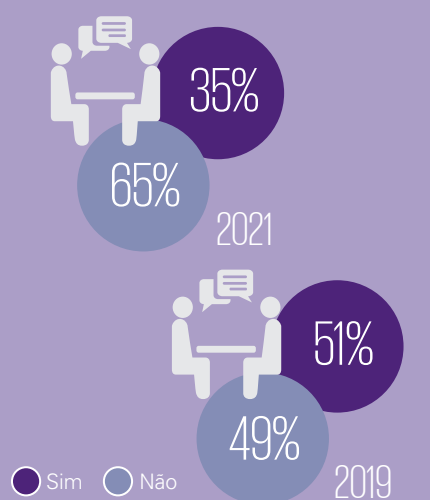


Tecnologia e análise de dados



4	274	154	415
	273	825	154
	364	954	174
	657	125	274
	752	741	759
34	241	741	345

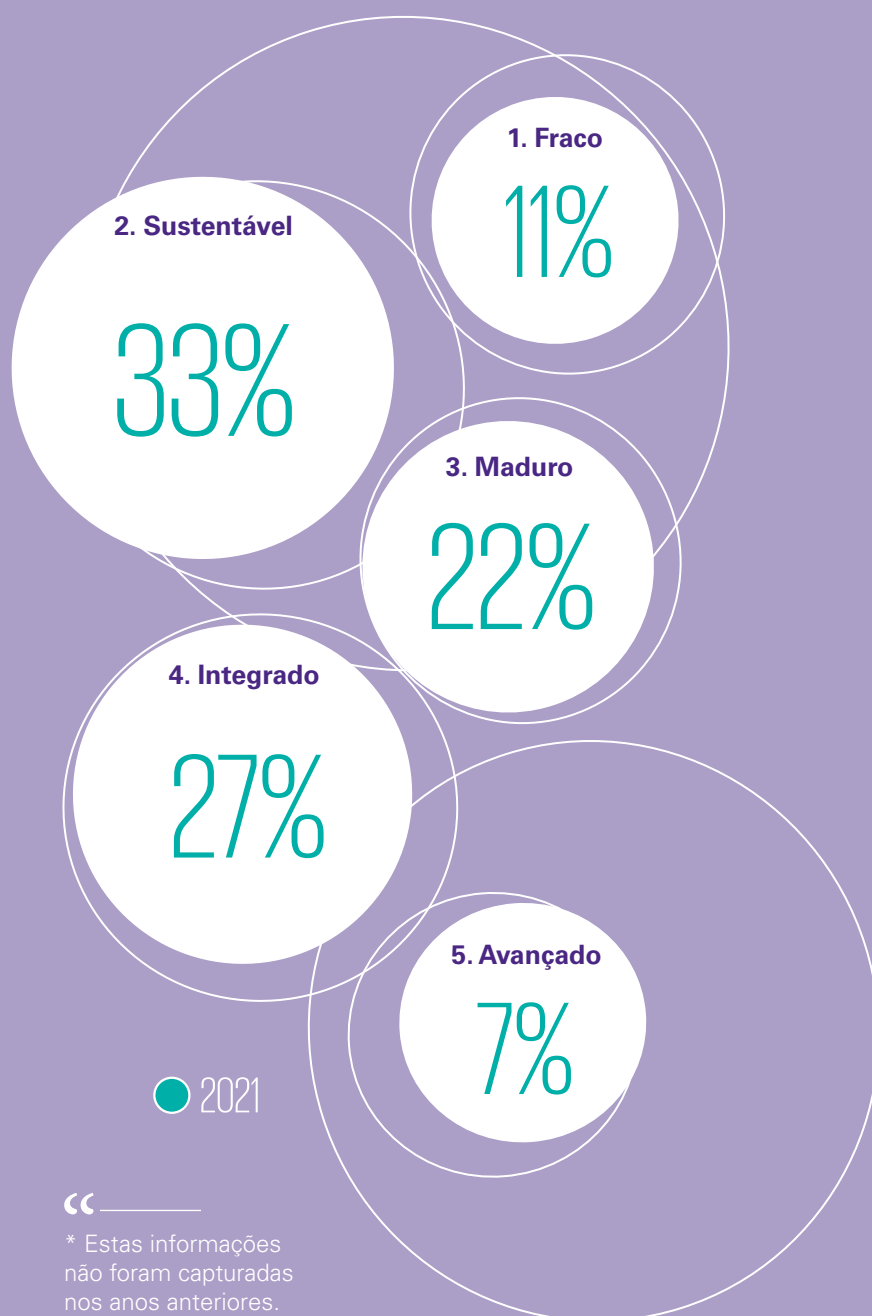
Inovação tecnológica em compliance é tema de debate/diálogo na sua empresa?



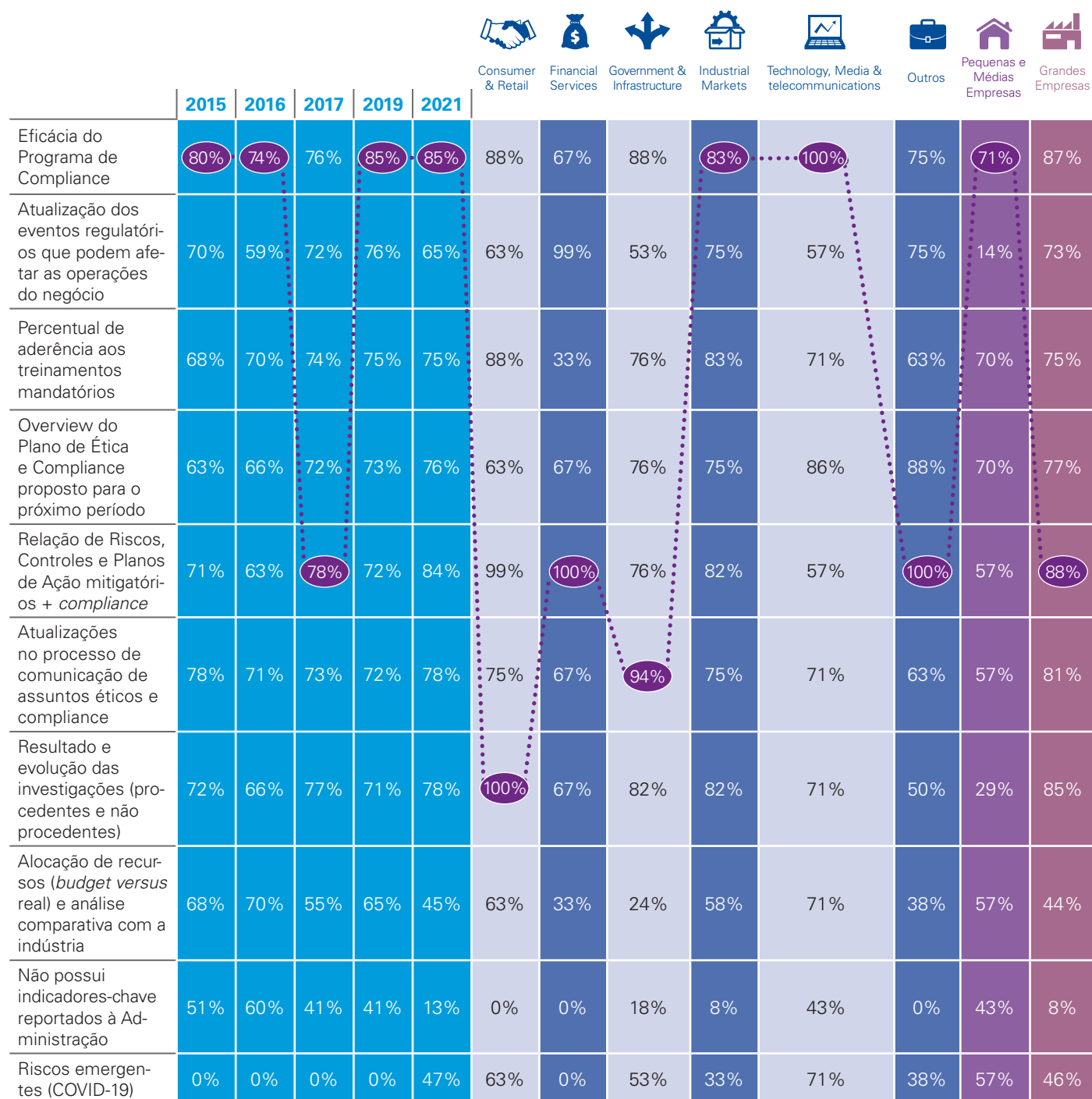
Informação não capturada em 2015, 2016 e 2017



Qual o nível de maturidade de tecnologia e análise de dados?



Principais indicadores de monitoramento reportados aos executivos seniores

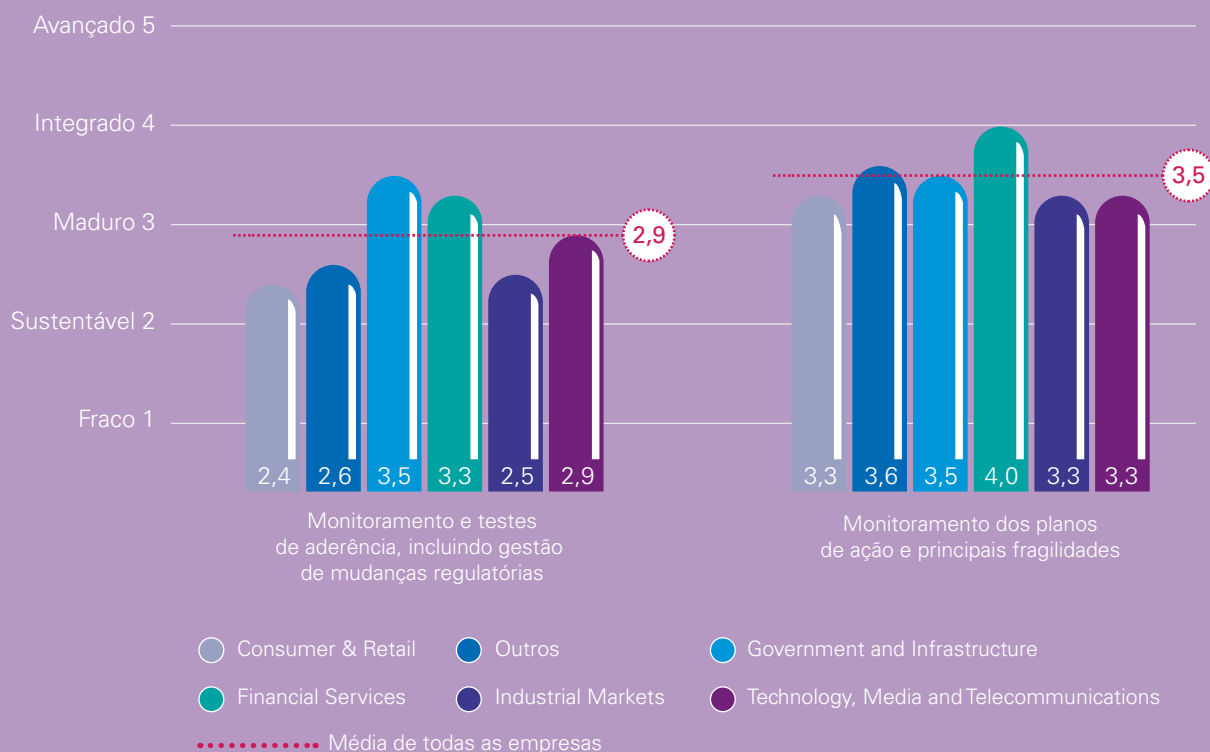


Monitoramento e testes

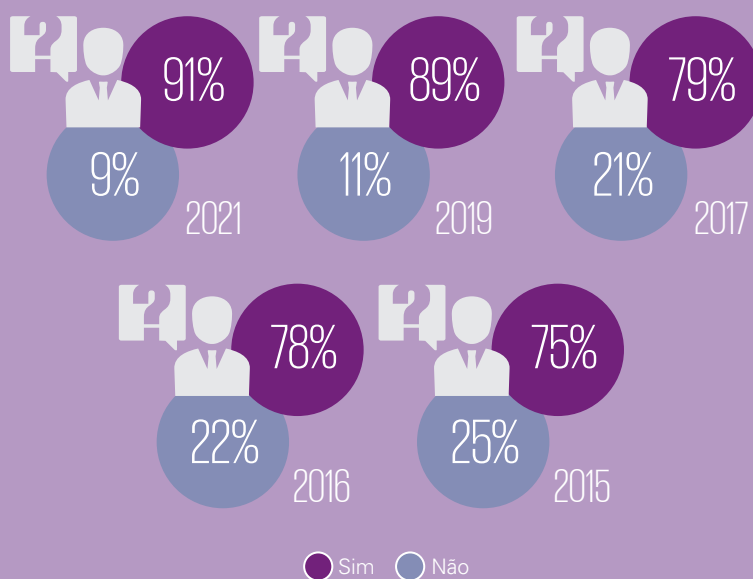


Monitoramento e testes

Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas



O C-Level (Chiefs - CEO, CFO, COO etc.), o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Auditoria estão informados apropriadamente sobre o conteúdo e a operacionalização da Política e do Programa de Ética e Compliance?

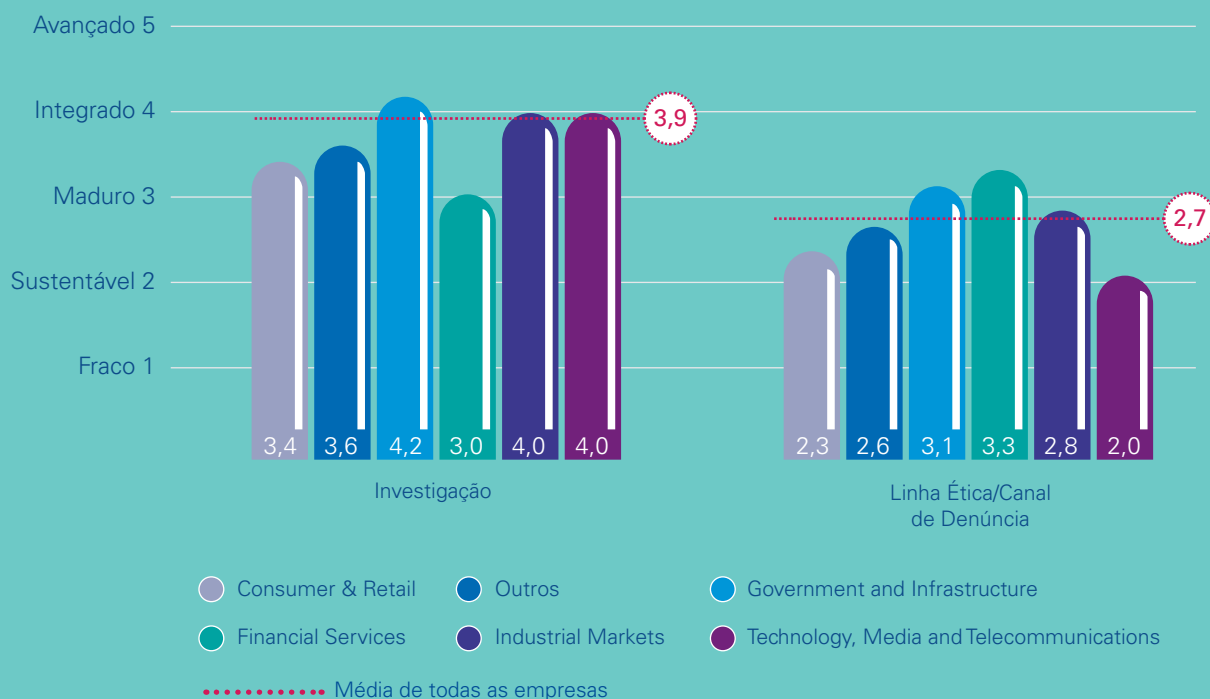


Gerenciamento de deficiências e investigação

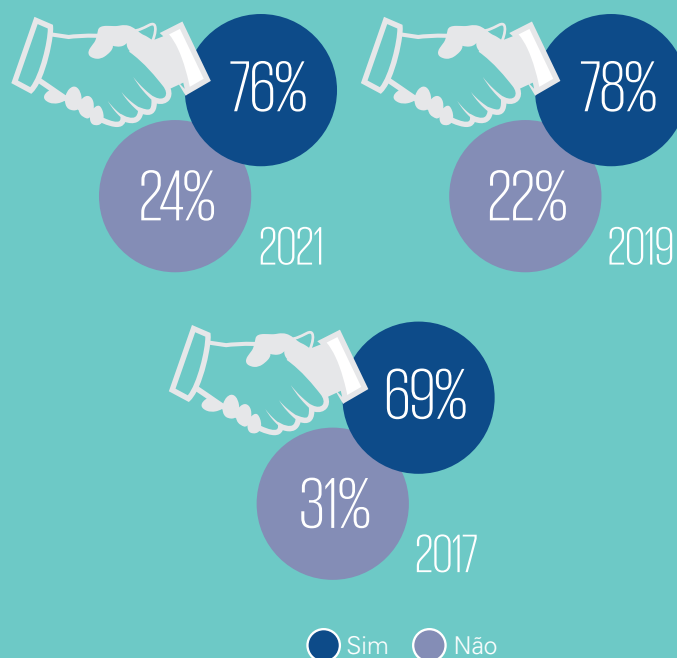


Gerenciamento de deficiências e investigação

Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas

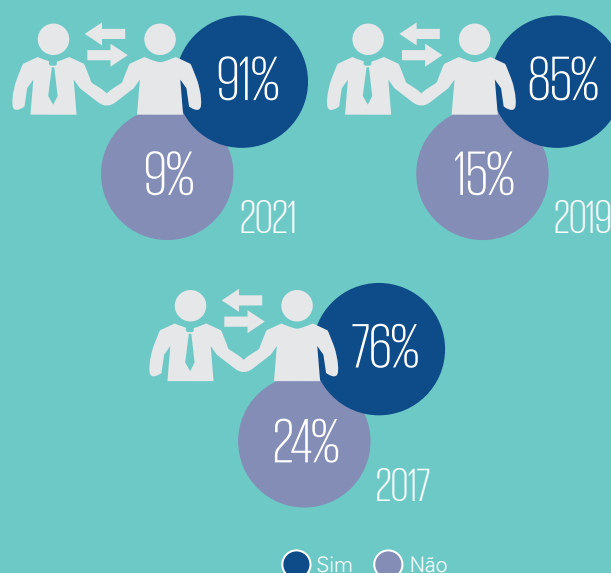


As infrações são endereçadas tempestivamente e as ações disciplinares são aplicadas de forma a corrigir a conduta antiética?



Informação não capturada em 2015 e 2016

A Linha Ética/Canal de Denúncias da sua empresa está disponível para os públicos interno e externo?

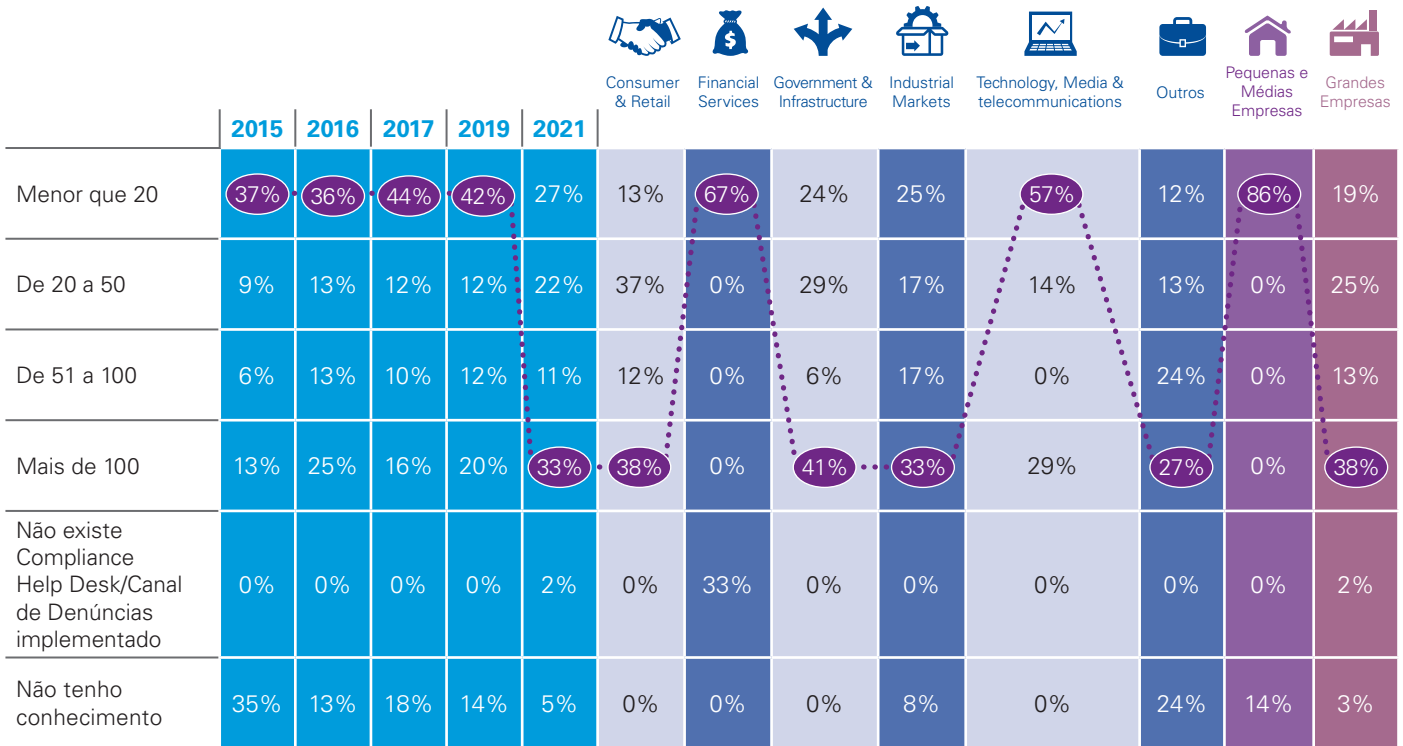


Informação não capturada em 2015 e 2016

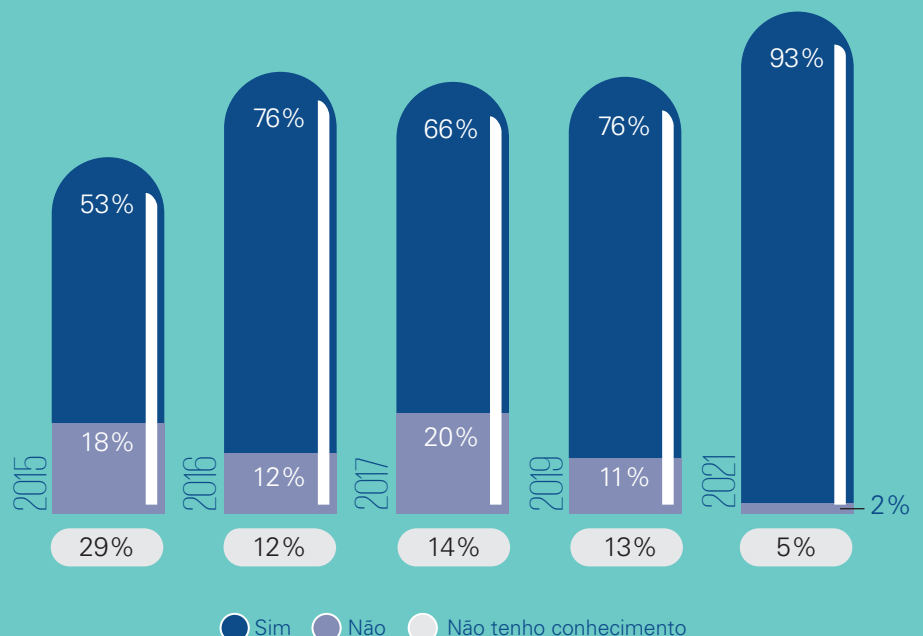
Responsável pela gestão do Canal de Denúncias



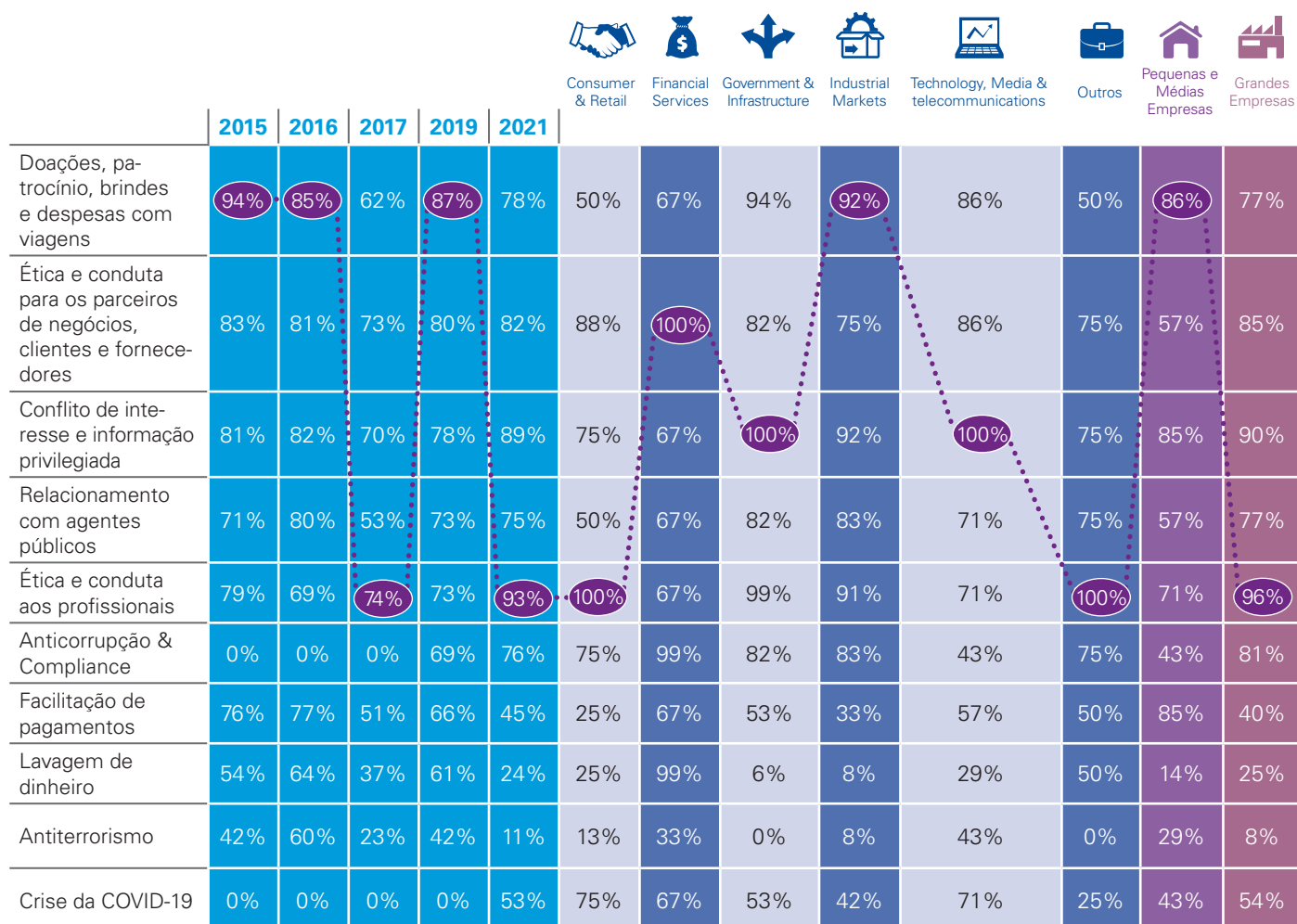
Quantidade de registros identificados pela Linha Ética/Canal de Denúncia nos últimos 12 meses



Existência da Linha Ética/Canal de Denúncias



Principais registros na Linha Ética/Canal de Denúncia

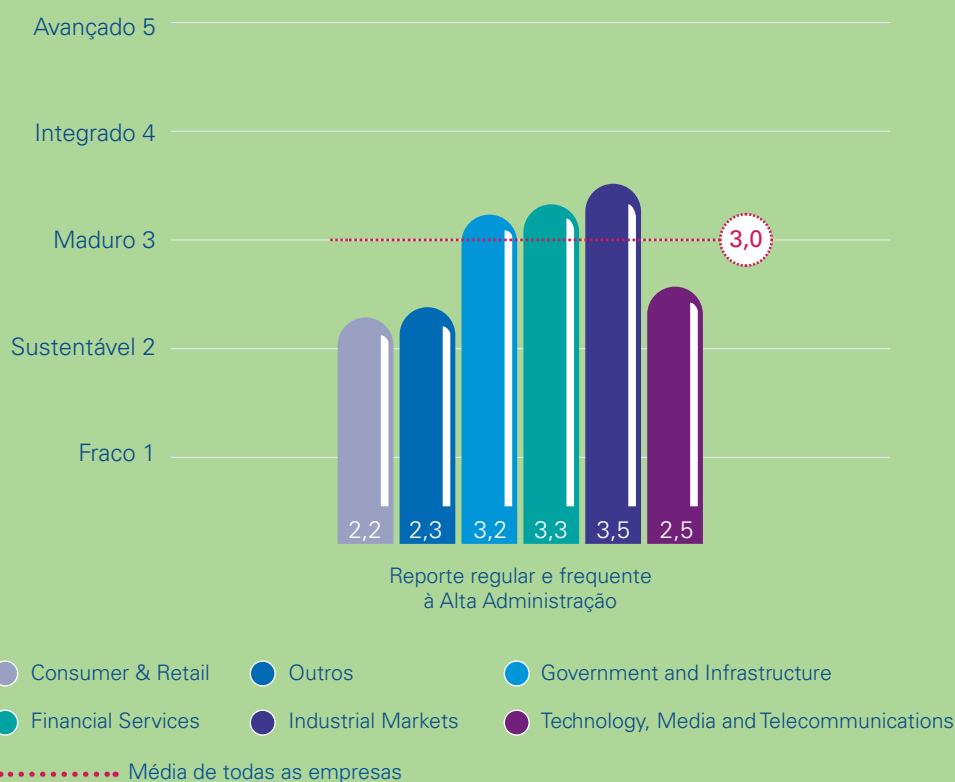


Reporte

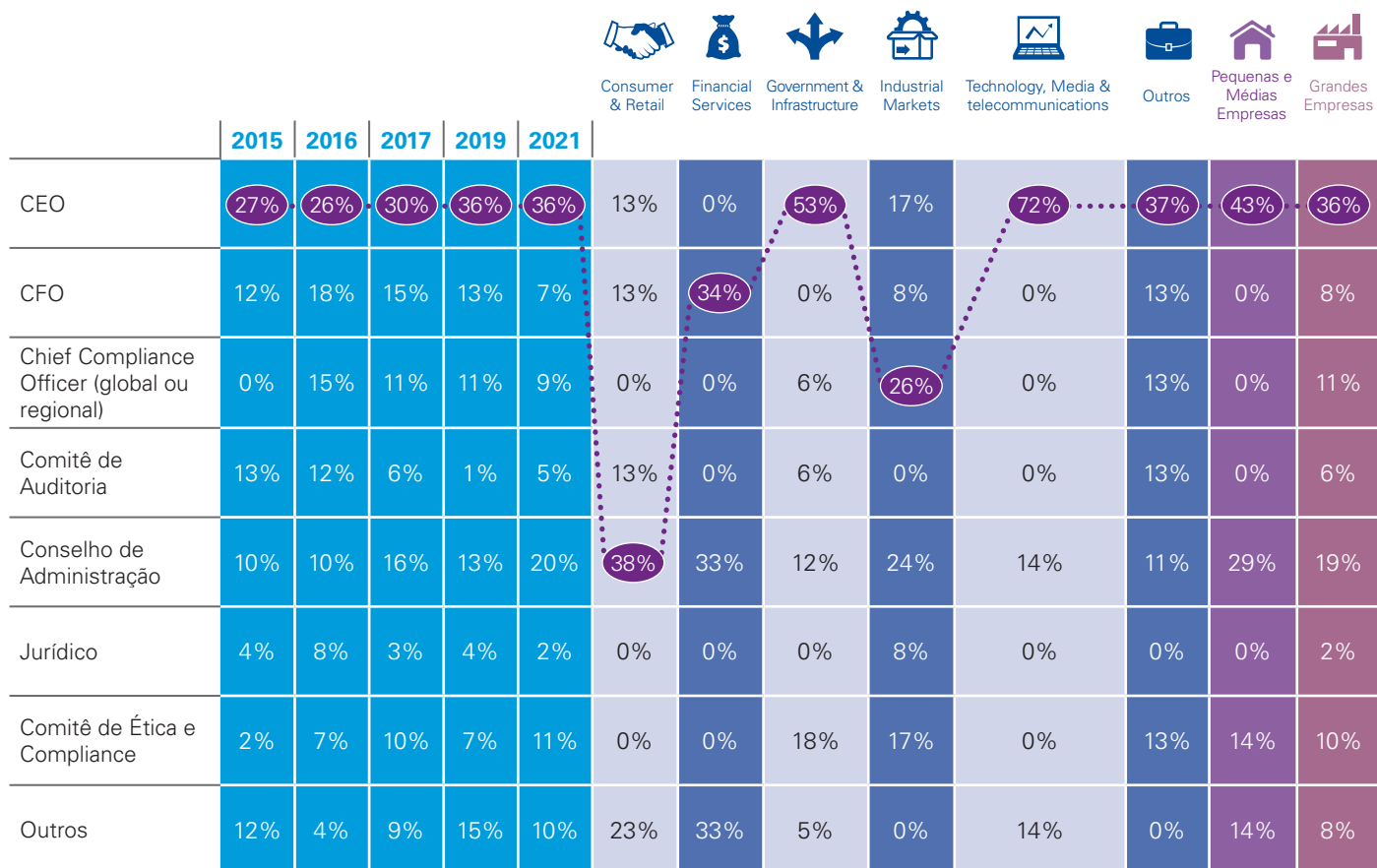


Reporte

Nível de maturidade dos temas abaixo nas empresas



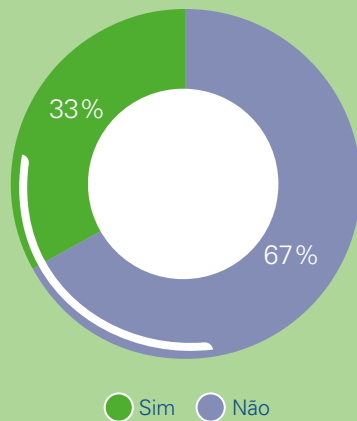
A quem a área de compliance se reporta?



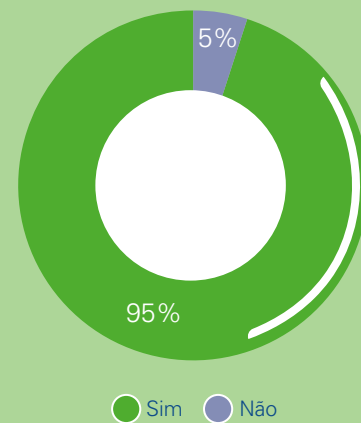
Qual a frequência do reporte?

	2015	2016	2017	2019	2021	 Consumer & Retail	 Financial Services	 Government & Infrastructure	 Industrial Markets	 Technology, Media & telecommunications	 Outros	 Pequenas e Médias Empresas	 Grandes Empresas
Anual	3%	6%	3%	7%	4%	0%	0%	0%	0%	14%	13%	14%	2%
Semestral	9%	7%	10%	10%	5%	13%	0%	12%	0%	0%	0%	14%	4%
Trimestral	21%	26%	22%	26%	42%	13%	0%	53%	67%	30%	38%	43%	42%
Bimestral	10%	9%	9%	9%	11%	13%	33%	12%	8%	0%	13%	0%	13%
Mensal	25%	23%	25%	32%	29%	50%	67%	18%	25%	29%	25%	15%	31%
Quando solicitado	20%	20%	24%	13%	7%	11%	0%	0%	0%	27%	11%	14%	6%
Não há comunicação entre a área de Compliance e a Administração	12%	9%	7%	3%	2%	0%	0%	5%	0%	0%	0%	0%	2%

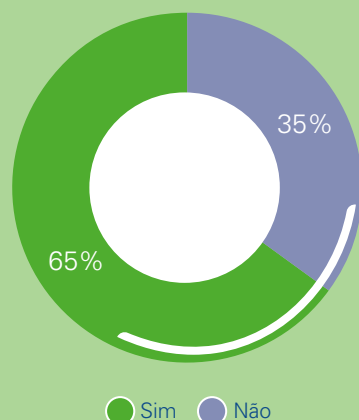
Com a pandemia da COVID-19, houve alteração no orçamento de Compliance?



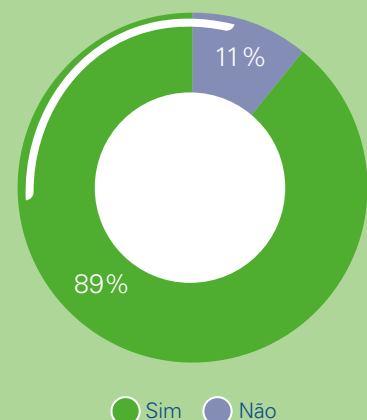
As doações realizadas, com propósito de auxílio à pandemia, estão em conformidade com as diretrizes internas e as legislações vigentes?



A função de compliance participa do comitê de crises e retomada?



Com a pandemia da COVID-19, houve o monitoramento de fraudes e ataques cibernéticos?



Metodologia da pesquisa e perfil das empresas respondentes



Metodologia da Pesquisa

A pesquisa sobre a Maturidade do Compliance no Brasil foi conduzida por meio de uma plataforma *Web*

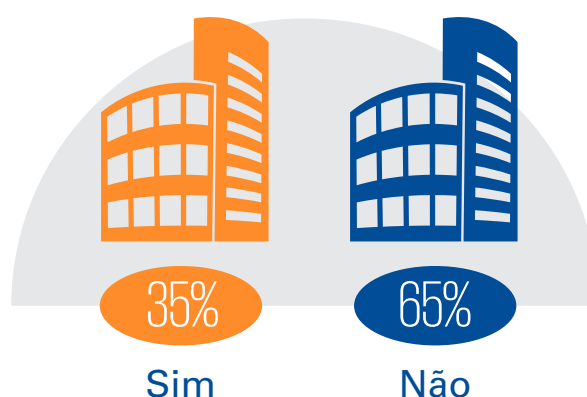


contemplando 39 perguntas com foco nos
9 elementos da Metodologia de Compliance
da KPMG e considerando os níveis de
maturidade das empresas no Programa de
Ética e Compliance.

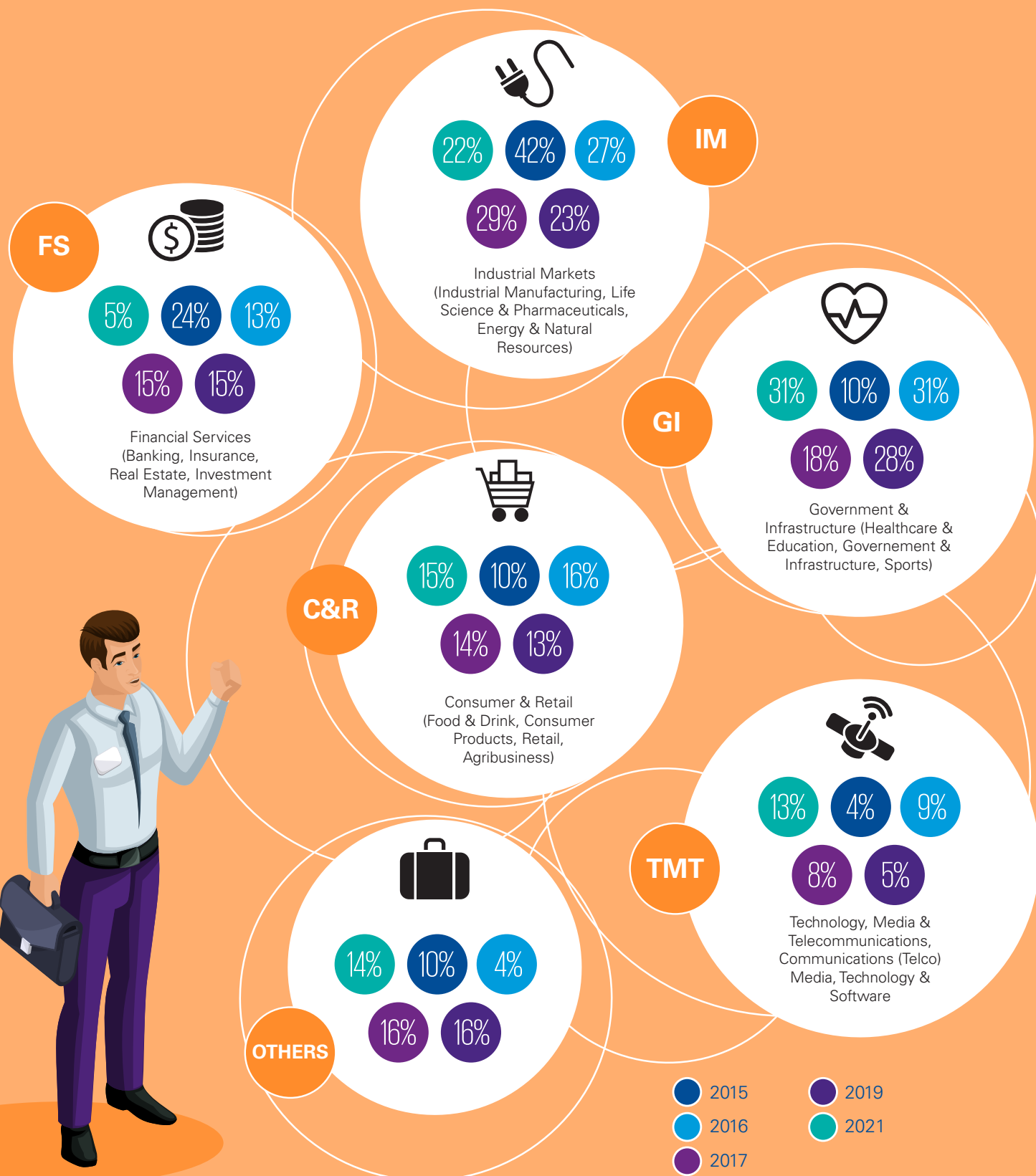
Perfil das empresas respondentes

A pesquisa sobre Maturidade do Compliance no Brasil teve a participação de 55 empresas de diferentes regiões e com diferentes estruturas.

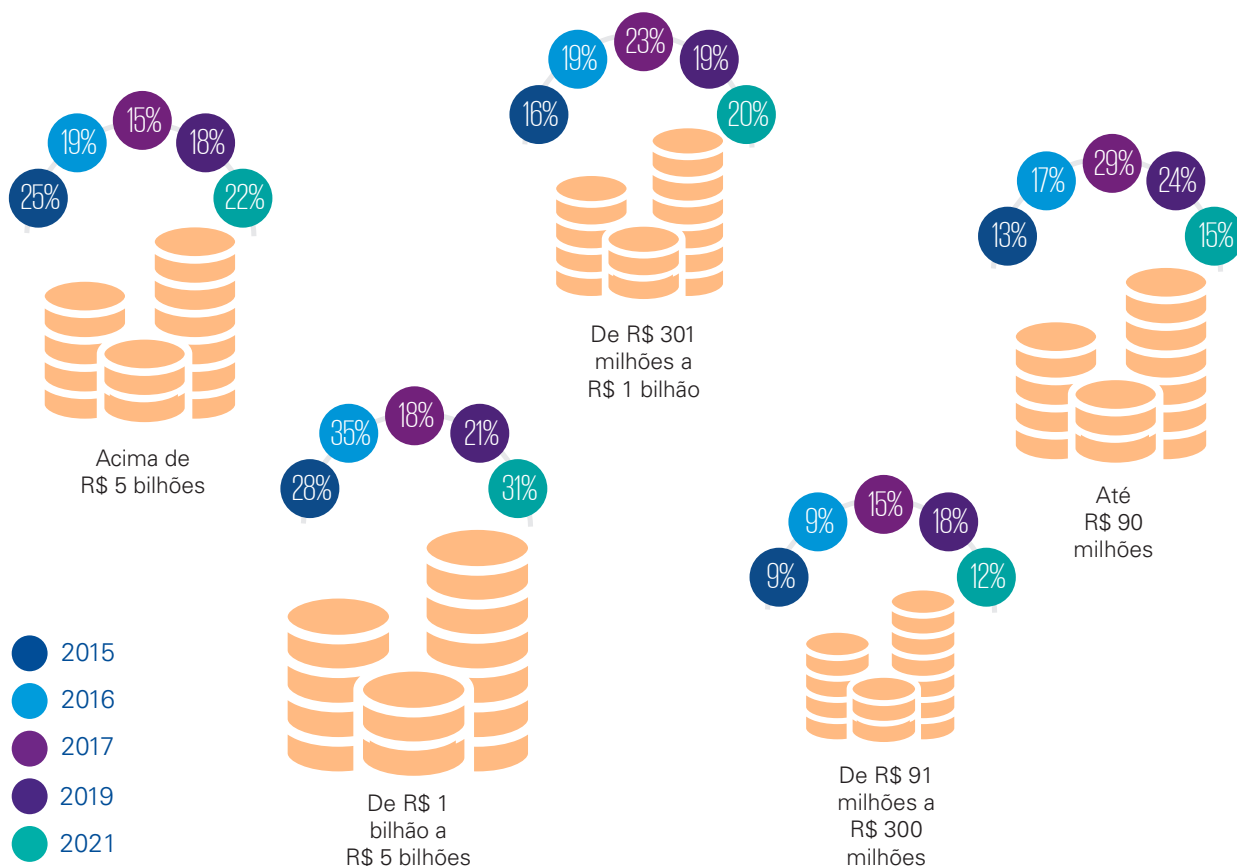
Empresa Multinacional?



Setores da empresa



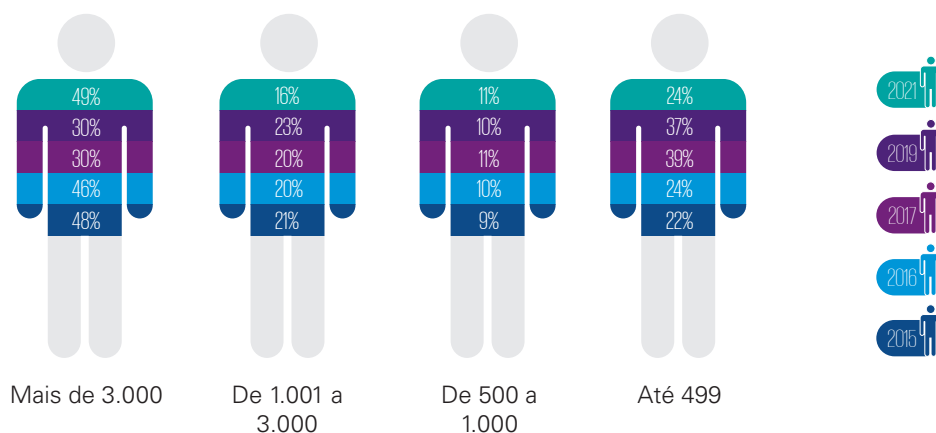
Receita operacional bruta das empresas



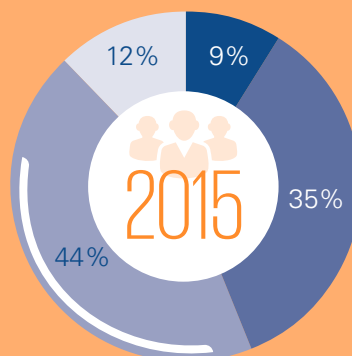
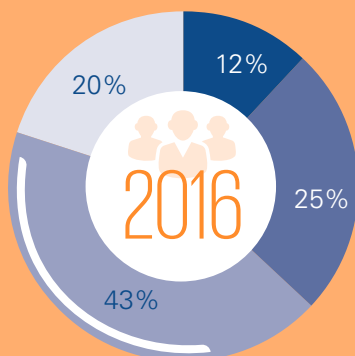
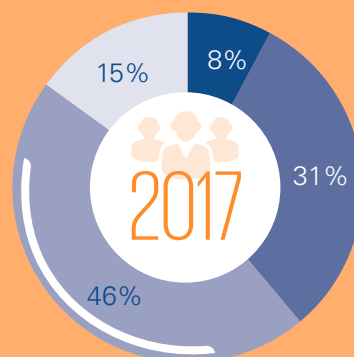
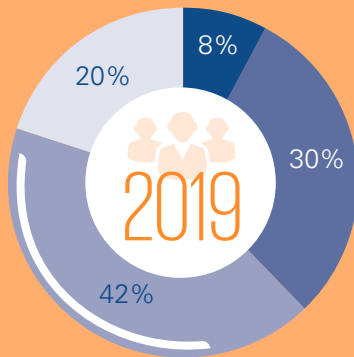
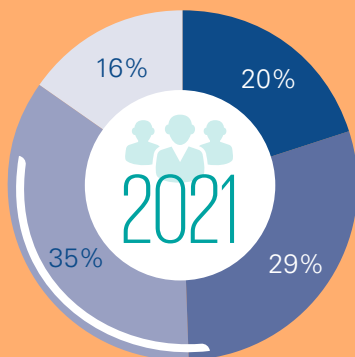
Informação não divulgada para 2015 e 2016.

Em 2016, 1% não divulgou esta informação e em 2015 foram 9%

Quantidade de profissionais das empresas



Perfil dos respondentes



 Conselho de Administração e Comitê de Auditoria
 Presidente, diretor e superintendente

 Gerente, gerente sênior e gerente executivo
 Especialista e coordenador







Fale com o nosso time

São Paulo

Emerson Melo

Sócio-líder da Prática de Forensic da KPMG no Brasil
(11) 3940-4526
emersonmelo@kpmg.com.br

Alessandro Gratão

Sócio-diretor de Forensic & Litigation da KPMG no Brasil
(11) 3940-5740
alessandrogratao@kpmg.com.br

Dino Almeida

Sócio-diretor e líder da prática de Corporate Intelligence
(11) 3940-4545
dinoalmeida@kpmg.com.br

Alexandre Massao

Sócio de Forensic & Litigation e Líder de Disputas da KPMG no Brasil
(11) 3940-6379
AMHabe@kpmg.com.br

Carolina Paulino

Sócia de Forensic & Litigation da KPMG no Brasil
(11) 3940-4096
cpaulino@kpmg.com.br

Fernanda Flores

Sócia de Forensic & Litigation da KPMG no Brasil
(11) 3940-4891
fernandaflores@kpmg.com.br

Marcelo Gomes

Sócio de Forensic & Litigation e Líder de Disputas da KPMG no Brasil
(11) 3940-4829
marceloagomes@kpmg.com.br

Raphael Soré

Sócio de Forensic & Litigation da KPMG no Brasil
(11) 3940-5958
rsore@kpmg.com.br

Interior de São Paulo

Emerson Melo

Sócio-líder da Prática de Forensic da KPMG no Brasil
(11) 3940-4526
emersonmelo@kpmg.com.br

Renata Santana

Gerente Sênior GRCS da KPMG no Brasil
(11) 3940-4526
rosantana@kpmg.com.br

Rio de Janeiro

Thais Silva

Sócia-Diretora de Forensic & Litigation da KPMG no Brasil
(21) 2207-9237
thaisasilva@kpmg.com.br

Minas Gerais

Patrícia Silva

Sócia-Diretora da KPMG no Brasil
(31) 2128-5700
pssilva@kpmg.com.br

Sul

Alexandre Martins

Sócio de Risk Advisory Solutions da KPMG no Brasil
(41) 3544-4737
amartins@kpmg.com.br

Centro-Oeste

Carolina Paulino

Sócia de Forensic & Litigation da KPMG no Brasil
(11) 3940-4096
cpaulino@kpmg.com.br

Norte e Nordeste

Alessandro Gratão

Sócio-Diretor da KPMG no Brasil
alessandrogratao@kpmg.com.br
(11) 3940-5740

Piter Demetrio

Sócio de Risk Advisory Solutions da KPMG no Brasil
(11) 3940-8251
pdemetrio@kpmg.com.br



**Ser digital
transforma negócios**

#KPMGTransforma



Baixe o
nosso APP

kpmg.com.br



© 2021 KPMG Consultoria Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de um indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia sobre a exatidão das informações na data em que forem recebidas ou em tempo futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada e adequada, precedida de um exame minucioso da situação concreta.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.

Projeto gráfico e diagramação: Ex-Libris Comunicação Integrada